DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 07/11/2022 ANO XXXII Nº 3977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1981/2022

Dispõe sobre alteração do Comitê de estudo de Retomada dos serviços de Saneamento Básico de Maringá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Comitê Interno de estudos da retomada dos serviços de saneamento básico de Maringá, de que trata o Decreto nº 399, de 18 de março de 2022 passa a ser denominado de **Comitê de estudo de retomada dos serviços de água e esgoto de Maringá.**

Art. 2º O Comitê passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Agência Maringaense de Regulação:

a) Maria da Penha Marques Sapata, na qualidade de Presidente e;

b) Paloma Carpena de Assis.

II – Procuradoria-Geral do Município:

a) Jean Carlos Marques Silva.

III – Secretaria de Governo:

a) Matheus Melo Zurita, e;

b) Maurício Domingos.

IV – Instituto Ambiental de Maringá:

a) Marcos Juliano da Silva Cruz.

Art. 3º A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887245** e o código CRC **81522FF1**.

Referência: Processo nº 09.50.00000018/2022.38 SEI nº 0887245

DECRETO Nº 2126/2022

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Maringá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ**, usando da atribuição, e, CONSIDERANDO a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e na Ação Cível Originária nº 2897,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Maringá, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de I.R..

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908308** e o código CRC **37ECC1FE**.

ANEXO I
TABELA DE RETENÇÃO

BENS DE SERVIÇOS	IR
Alimentaçao; Energia Elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12; Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	1,20
Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00

Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80

Referência: Processo nº 01.06.0006445l/2022.57 SEI nº 0908308

DECRETO Nº 2128/2022

Nomeia a Autoridade Sanitária para atuar na Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor GUSTAVO EDUARDO SIMÕES, Matrícula 41.956, Técnico em Segurança no Trabalho, para atuar como Agente Fiscal do Município de Maringá, nas ações de Vigilância Sanitária, com prerrogativas concernentes a fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a Legislação Vigente, em conformidade com o Art. 51 da Lei Complementar nº 567/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 26/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909964** e o código CRC **81B92405**.

Referência: Processo nº 01.08.00063317/2022.14 SEI nº 0909964

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2130/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2130/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00072553/2022.63,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Diretor(a) de Compliance e Controle, Senhor RENAN DABROI MARQUES, matrícula 74780, designado(a) para, cumulativamente, responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE, interinamente, no período de 24/10/2022 a 02/11/2022, tendo em vista as férias regulamentares do titular.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913152** e o código CRC **A88FA9C2**.

Referência: Processo nº 01.22.00074060/2022.17 SEI nº 0913152

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2136/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o nome do servidor ROSINHA DE LOURDES CHIQUETTI, cargo Auxiliar Operacional, matrícula 40.240, no Decreto nº 1850/2022, que concedeu Promoção na Carreira aos servidores públicos efetivos do Quadro Geral, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as diposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920023** e o código CRC **4C4DB98D**.

Referência: Processo nº 01.22.00074733/2022.82 SEI nº 0920023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 06
Secretaria de Logística e Compras..... 15
Secretaria de Fazenda..... 22
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 30
Maringá Previdência..... 42
Instituto Ambiental de Maringá..... 47
Atos do Poder Legislativo..... 48

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00074757/2022.16,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
PATRICIA YUMI KAWAMOTO	44095	26/10/2022	EDUCADOR DE BASE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/10/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926668** e o código CRC **C03FDA1B**.

Referência: Processo nº 01.22.00075287/2022.62 SEI nº 0926668

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2140/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2140/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00074757/2022.16,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
CASSIA FERNANDA DE SOUZA BEZERRA	40735	27/10/2022	EDUCADOR INFANTIL 30 HS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 31/10/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/10/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/11/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926675** e o código CRC **91C80B03**.

Referência: Processo nº 01.22.00075289/2022.08 SEI nº 0926675

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2144, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2144/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) cidadão(ã), ANDREY SERGIO LIMONTA, matrícula 45679, para o cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, Subgrupo Ocupacional GES V – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 07 de Novembro de 2022, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 009/2018-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932702** e o código CRC **270A5C47**.

Referência: Processo nº 01.22.00075751/2022.47 SEI nº 0932702

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2145, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2145/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de EDUCADOR DE BASE MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEM II – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 07 de Novembro de 2022, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 041/2019-SERH

NOME	MATRÍCULA
LUCAS REIS DE SOUZA	45680
CRISTIANO JOSE DE MENEZES	45681

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, daLei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932828** e o código CRC **B3ED3EBE**.

Referência: Processo nº 01.22.00075751/2022.47 SEI nº 0932828

DECRETO Nº 2146/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 123.786,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, de conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	cargo
RICARDO VIANA BONETE	45191	01/11/2022	Economista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a)-Presidente**, em 04/11/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934075** e o código CRC **8D7D83AF**.

Referência: Processo nº 15.60.00000324/2022.89 SEI nº 0934075

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2147/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2147/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066534/2022.14,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora ANDRESSA RABELO SANCHES, matrícula 31205, em substituição ao servidor ELIANDRO FERNANDES VEGA, matrícula 18484, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI MEDIO PORTE, símbolo FGD2, no período de 07/10/2022 a 02/11/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933279** e o código CRC **DAAC4369**.

Referência: Processo nº 01.22.00075883/2022.72 SEI nº 0933279

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2148/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2148/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00074390/2022.31,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a) servidor(a) JESSICA DE SOUZA SILVA, matrícula 45669, a partir de 1 de Novembro de 2022, do cargo efetivo de CUIDADOR INFANTIL FEMININO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA, nos termos do art. 27, parágrafo 1º e 2º, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934250** e o código CRC **592A2376**.

Referência: Processo nº 01.22.00075977/2022.56 SEI nº 0934250

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2149/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2149/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1894/2022, de KARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA, matrícula 45671, para o cargo de EDUCADOR DE BASE FEMININO, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935086** e o código CRC **8B6F75B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00076037/2022.85 SEI nº 0935086

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2149/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2149/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1894/2022, de KARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA, matrícula 45671, para o cargo de EDUCADOR DE BASE FEMININO, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935086** e o código CRC **8B6F75B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00076037/2022.85 SEI nº 0935086

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2150/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 1895/2022, para o cargo de EDUCADOR DE BASE MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEM II – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

NOME	**Matrícula**
PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO	45672
GUSTAVO HENRIQUE HOFFMANN	45673
VASCONCELOS FRANCA DE ABREU	45675

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935146** e o código CRC **1CAF21D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00076037/2022.85 SEI nº 0935146

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2151/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2151 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00075286/2022.73,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), CLAUDIA APARECIDA PEREIRA G. PALOMARES, matrícula 74415, a partir de 25 de Novembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, símbolo DAS2, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935384** e o código CRC **223029B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00076071/2022.40 SEI nº 0935384

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2153/2022

Dispõe sobre a concessão da Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido a Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos nos Artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
ANA CLAUDIA GOMES CUSTODIO	34400	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/10/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/11/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937874** e o código CRC **686E1FF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00076261/2022.51 SEI nº 0937874

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2154/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/08/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/11/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938394** e o código CRC **3001FAF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00076317/2022.91 SEI nº 0938394

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2155/2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015. DECRETA:

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido o Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos no Artigo 63 Inciso I e II da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	A partir de	%
ALINE APARECIDA SANTIN RUBINI	40045	PROFESSOR 20 HS	01/09/2022	5,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/11/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939011** e o código CRC **FB2D0D33**.

Referência: Processo nº 01.22.00076389/2022.87 SEI nº 0939011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 2156 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00073231/2022.74,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA - SEJUC, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA VITORIA MACEDO COKE	74572	ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	GAS3
TOMIX RODRIGUES SOBRINHO	74741	DIRETOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	DAS2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 04/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939187** e o código CRC **4CBDA5CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00076414/2022.91 SEI nº 0939187

PORTARIA Nº 718 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00058957/2022.10,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação de Encargos Especiais do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
LAUDEMIR BERNARDES DE SOUZA	40972	16/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908810** e o código CRC **02D57958**.

Referência: Processo nº 01.22.00073675/2022.33 SEI nº 0908810

Referência: Processo nº 01.22.00076389/2022.87 SEI nº 0939011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0719/22-GA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 719 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00058957/2022.10,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
AUREA SAYURI YOKOYAMA	43476	10/10/2022	R$ 484,66

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA
Seção: 0020 - GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO
Cargo: 002201000001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

KATIA MESTNIK	43478	10/10/2022	R$ 484,66

Lotação e Cargo Atual
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP
Divisão: 02 - SUPERINTENDENCIA
Seção: 0020 - GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO
Cargo: 002201000001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908812** e o código CRC **6A656017**.

Referência: Processo nº 01.22.00073676/2022.06 SEI nº 0908812

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0732/22-GA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 732 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00073595/2022.43,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), LUCIANA MARANGONI ROMERO, matrícula 15793, a partir de 1 de Novembro de 2022, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939855** e o código CRC **99B8C8C4**.

Referência: Processo nº 01.22.00076484/2022.44 SEI nº 0939855

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0733/22-GA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 733 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00073595/2022.43,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCIANA MARANGONI ROMERO	15793	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939954** e o código CRC **4E504E4E**.

Referência: Processo nº 01.22.00076496/2022.11 SEI nº 0939954

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6613 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068568/2022.85,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA PAULA DOS SANTOS EGEA, matrícula 22355, na Portaria nº 5789 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/09/2022 à 29/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859710** e o código CRC **B27E83A0**.

Referência: Processo nº 01.22.00069361/2022.14 SEI nº 0859710

PORTARIA Nº 6619 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068593/2022.89,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CELIA MARA VILELA PAES, matrícula 17073, na Portaria nº 5649 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/08/2022 à 02/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860248** e o código CRC **859B6F7A**.

Referência: Processo nº 01.22.00069408/2022.06 SEI nº 0860248

PORTARIA Nº 6622 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068920/2022.87,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CELMA ALBANO RIBEIRO, matrícula 45546, na Portaria nº 6280 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/09/2022 à 16/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860514** e o código CRC **0482B17A**.

Referência: Processo nº 01.22.00069431/2022.64 SEI nº 0860514

PORTARIA Nº 6625 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA AVANCI LUGLI MATARA	20993	1	17/10/2022	a 17/10/2022
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	1	11/10/2022	a 11/10/2022
CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	38570	1	15/10/2022	a 15/10/2022
DAINE DASSI GUILHERME JUSTUS	43899	1	15/10/2022	a 15/10/2022
ELISANGELA MARMOL DE MORAIS	42678	1	27/10/2022	a 27/10/2022
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	1	10/10/2022	a 10/10/2022
GIOVANI BRANCAGLIAO DE JESUS	34243	1	24/10/2022	a 24/10/2022
GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	43990	1	10/10/2022	a 10/10/2022
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	1	14/10/2022	a 14/10/2022
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	13/10/2022	a 13/10/2022
JOSIMARA DA COSTA PEREIRA	32615	1	17/10/2022	a 17/10/2022
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	1	12/10/2022	a 12/10/2022
LESLEY FABIANA SOARES	32464	1	03/10/2022	a 03/10/2022
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	1	27/10/2022	a 27/10/2022
MARIANE ZANETTI LUCIANO	43815	1	13/10/2022	a 13/10/2022
RENAN RUGERI SALDANHA	39981	1	26/10/2022	a 26/10/2022
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	1	15/10/2022	a 15/10/2022
TIAGO HENRIQUE REIS DE LIMA	37331	1	08/10/2022	a 08/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861635** e o código CRC **1D64C5A7**.

Referência: Processo nº 01.22.00069520/2022.86 SEI nº 0861635

PORTARIA Nº 6626 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANA CARINA PEREIRA	38904	7	07/10/2022	a 13/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861657** e o código CRC **8C239398**.

Referência: Processo nº 01.22.00069522/2022.32 SEI nº 0861657

PORTARIA Nº 6627 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	22795	2	07/10/2022	a 08/10/2022
ISABEL APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO	21113	2	10/10/2022	a 11/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861703** e o código CRC **D5098B59**.

Referência: Processo nº 01.22.00069527/2022.91 SEI nº 0861703

PORTARIA Nº 6628 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUIZ MAICON AUGUSTO	30851	10	05/10/2022	a 14/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861709** e o código CRC **024D0C0D**.

Referência: Processo nº 01.22.00069529/2022.37 SEI nº 0861709

PORTARIA Nº 6629 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS EDUARDO RODRIGUES BONFIM	74721	2	09/10/2022	a 10/10/2022
ELISABETE CRISTINA DA SILVA GUMIEIRO	17358	1	06/10/2022	a 06/10/2022
NELY FERNANDES DE OLIVEIRA	17351	2	06/10/2022	a 07/10/2022
NEUSA CANDIDO DO NASCIMENTO SOARES	37078	2	18/09/2022	a 19/09/2022
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	2	09/10/2022	a 10/10/2022
RAPHAEL AUGUSTO GASPAR	38634	2	05/10/2022	a 06/10/2022
SOLANGE REGINA CORREIA DE SOUZA	43346	2	04/10/2022	a 05/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861716** e o código CRC **2029C7BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00069531/2022.80 SEI nº 0861716

PORTARIA Nº 6630 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA LONI LOPES PINTO	11465	7	11/10/2022	a 17/10/2022
MARILENA MAROTO DOS SANTOS	36566	7	03/10/2022	a 09/10/2022
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	7	03/10/2022	a 09/10/2022
MARLENE MESSIAS LOREDO	39996	7	09/10/2022	a 15/10/2022
SILVINA PATRICIA SILVA DE SOUZA	30050	7	04/10/2022	a 10/10/2022
TATIANE TERTULIANO WESTPHAL	45046	7	07/10/2022	a 13/10/2022
VALDENICE MENDES DE CARVALHO	36960	7	10/10/2022	a 16/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861726** e o código CRC **231BD5A8**.

Referência: Processo nº 01.22.00069532/2022.53 SEI nº 0861726

PORTARIA Nº 6631 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Casamento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o art. 473, inc. II, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CHIARA SOUSA APA	22831	3	08/10/2022	a 10/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861732** e o código CRC **0BF6CC85**.

Referência: Processo nº 01.22.00069533/2022.26 SEI nº 0861732

PORTARIA Nº 6909 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074353/2022.60,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LEANDRO VIEIRA WOLF, matrícula 40294, na Portaria nº 6834 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 17/10/2022 à 21/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0923526** e o código CRC **624B9D5D**.

Referência: Processo nº 01.22.00075031/2022.87 SEI nº 0923526

PORTARIA Nº 6916 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALTAIR APARECIDO CLEMENTE	40890	2	02/08/2022	a 03/08/2022
ALTAIR APARECIDO CLEMENTE	40890	3	04/08/2022	a 06/08/2022
ALTAIR APARECIDO CLEMENTE	40890	1	29/07/2022	a 29/07/2022
ANTONIO MARCOS SOARES DANTAS	38202	5	13/09/2022	a 17/09/2022
JOANNIS PAULO DA SILVA	34320	2	18/04/2022	a 19/04/2022
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	5	27/09/2022	a 01/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926245** e o código CRC **6F505013**.

Referência: Processo nº 01.22.00075240/2022.70 SEI nº 0926245

PORTARIA Nº 6917 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADERSON GOMES DA SILVA	42061	1	20/10/2022	a 20/10/2022
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	1	25/10/2022	a 25/10/2022
ALAN CRISTOPHER MANZONI	45074	3	08/10/2022	a 10/10/2022
ALESSANDRA ALVES DE MORAIS ASTORI	16770	5	22/10/2022	a 26/10/2022
ALESSANDRA TAIS INACIO DE OLIVEIRA	17524	3	22/10/2022	a 24/10/2022
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	2	25/10/2022	a 26/10/2022
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	45634	2	21/10/2022	a 22/10/2022
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	3	23/10/2022	a 25/10/2022
ALTIVO RODRIGUES ALVES	14917	2	24/10/2022	a 25/10/2022
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	30	18/10/2022	a 16/11/2022
ANA LUCIA MENDES FERRER	11327	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANA PAULA IZUMIDA MARTINS	43279	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	22/10/2022	a 22/10/2022
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	1	20/10/2022	a 20/10/2022
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	7	24/10/2022	a 30/10/2022
ANANIAS GONCALVES DE SA	51375	1	11/10/2022	a 11/10/2022
ANDREIA ROSA GINO	35732	7	20/10/2022	a 26/10/2022
APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	42762	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	21/10/2022	a 21/10/2022
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	2	20/10/2022	a 21/10/2022
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	1	21/10/2022	a 21/10/2022
CAMILA VALENTE DA SILVA	36727	1	24/10/2022	a 24/10/2022
CARLOS HENRIQUE EVANGELISTA F. MAIA	40288	2	24/10/2022	a 25/10/2022
CELSO PIRES RAMOS	40286	3	24/10/2022	a 26/10/2022
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	2	05/10/2022	a 06/10/2022
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	3	19/10/2022	a 21/10/2022
CLAUDECIR CEZAR BRAMBILLA	45091	2	24/10/2022	a 25/10/2022
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	3	24/10/2022	a 26/10/2022
CLEYTOMAR APARECIDO COLEONI	32021	2	21/10/2022	a 22/10/2022
CREUZA DAS GRACAS PEREIRA	31379	2	24/10/2022	a 25/10/2022
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	3	19/10/2022	a 21/10/2022
DAVI VIEIRA VALIN	60014	61	01/10/2022	a 30/11/2022
DEBORA BARBOZA DA SILVA	41862	1	24/10/2022	a 24/10/2022
DENISE IRIODA SINHOCA	43674	1	24/10/2022	a 24/10/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Periodo(s)	
DEVANIR ALVES MARTINS	30903	3	24/10/2022	a 26/10/2022
DOUGLAS APARECIDO MENDES MANTELATO	38686	1	19/10/2022	a 19/10/2022
EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA	16675	1	20/10/2022	a 20/10/2022
ELAINE CUPERTINO DA SILVA	32407	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELIANA MOURA PEIXOTO	51412	7	22/10/2022	a 28/10/2022
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	3	21/10/2022	a 23/10/2022
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA DARELLI	39830	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ELLEN THAYS DE OLIVEIRA MARTINS	42554	2	20/10/2022	a 21/10/2022
ELTON JOHN DE ALMEIDA E SILVA	42236	30	17/10/2022	a 15/11/2022
FABIANA BOLDRIN ALVES	19240	3	22/10/2022	a 24/10/2022
FABILAINE VAGNA SARACENI	44229	1	23/10/2022	a 23/10/2022
FABIO DIAS BERGANTINI	39384	2	20/10/2022	a 21/10/2022
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	1	21/10/2022	a 21/10/2022
FERNANDA GARCIA CAMPANER MARTINS	44237	5	25/10/2022	a 29/10/2022
FLORISVAL DA SILVA	33235	1	24/10/2022	a 24/10/2022
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	4	23/10/2022	a 26/10/2022
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	1	21/10/2022	a 21/10/2022
GESSE MARTIN SANTANA	31975	2	24/10/2022	a 25/10/2022
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	1	21/10/2022	a 21/10/2022
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	4	25/10/2022	a 28/10/2022
HERCILIA ALVES	38542	3	24/10/2022	a 26/10/2022
HIULA OLIVEIRA DOS SANTOS FEITOSA	39782	7	21/10/2022	a 27/10/2022
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ISABELLY PAOLA GARCIA PENHA	43792	3	24/10/2022	a 26/10/2022
ISAIAS MACHADO VALERIO	60115	2	20/10/2022	a 21/10/2022
ISMAEL RIBEIRO	40456	2	24/10/2022	a 25/10/2022
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	24/10/2022	a 24/10/2022
JESSICA ROQUE CLEMENTE DE OLIVEIRA	44206	1	21/10/2022	a 21/10/2022
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	2	24/10/2022	a 25/10/2022
JOAO LUIZ ZUNINO ALMEIDA	38614	2	26/10/2022	a 27/10/2022
JOSIANE APARECIDA COSTA PIMENTEL	19180	1	22/10/2022	a 22/10/2022
JOSINEIDE PESSOA CARDOSO	30928	3	24/10/2022	a 26/10/2022
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	3	19/10/2022	a 21/10/2022
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	1	21/10/2022	a 21/10/2022
JULIANA MAITAN SANTANA	30702	2	24/10/2022	a 25/10/2022
KARLA CRISTINA RIBEIRO	44194	2	11/10/2022	a 12/10/2022
KATIA SIMOHIRO	18259	2	24/10/2022	a 25/10/2022
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	1	24/10/2022	a 24/10/2022
KELLY RENATA DE OLIVEIRA MEIADO	35817	44	18/10/2022	a 30/11/2022
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	18/10/2022	a 18/10/2022
LARISSA DE SOUZA SILVA	45248	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	3	20/10/2022	a 22/10/2022
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	1	19/10/2022	a 19/10/2022
LEDA CRISTINA BARUCHO RIBEIRO	17957	1	21/10/2022	a 21/10/2022
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	19/10/2022	a 21/10/2022
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	25/10/2022	a 25/10/2022
LETICIA ALVES PIRES	31505	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LETICIA DE FARIA DE LIMA SILVA	32461	2	17/10/2022	a 18/10/2022
LINCON LUGLI DOS SANTOS	43660	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LORENA JOSILANE DIAS MARTINS	42148	2	24/10/2022	a 25/10/2022
LUANA ROSANGELA BARBOSA SEIBER	41939	1	23/10/2022	a 23/10/2022
LUIS GUSTAVO CAETANO SOARES	44329	4	22/10/2022	a 25/10/2022
LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	43927	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	2	21/10/2022	a 22/10/2022
MANOEL DE MOURA	44139	3	24/10/2022	a 26/10/2022
MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA	42766	4	24/10/2022	a 27/10/2022
MARCELO ARAUJO FERREIRA	43662	2	21/10/2022	a 22/10/2022
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	4	24/10/2022	a 27/10/2022
MARCIA ELENA DE SOUZA	33628	56	22/10/2022	a 16/12/2022
MARCIA REGINA DA SILVA PINHA	30491	6	18/10/2022	a 23/10/2022
MARCIA VITOR APARECIDO DE SOUSA	19046	1	24/10/2022	a 24/10/2022
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	1	24/10/2022	a 24/10/2022
MARIA DA PENHA COSTA DA SILVA	33898	1	17/10/2022	a 17/10/2022
MARIA FERNANDA PIFFER BRESCHILIARE	44538	12	18/10/2022	a 29/10/2022
MARIA IZABEL DE CASTRO CASTELHANO	39995	1	21/10/2022	a 21/10/2022
MARIA ROSILEI DE MORAES FRANCELINO	36560	3	24/10/2022	a 26/10/2022
MARIANGELA RONCOLETA DA SILVA	41161	31	18/10/2022	a 17/11/2022
MARINALVA DELFINO SEBASTIAO	32678	1	24/10/2022	a 24/10/2022
MARLON DA SILVA BENTO	42372	5	22/10/2022	a 26/10/2022
MARTA REGINA PEREIRA	38894	13	24/10/2022	a 05/11/2022
MEIRE MEIRA SANTOS	34079	1	21/10/2022	a 21/10/2022
MONICA RAFAELLY DIAS	42445	3	25/10/2022	a 27/10/2022
NEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	39636	1	24/10/2022	a 24/10/2022
NEUSA RODRIGUES FRANCHIN CORDIOLI	36666	15	17/10/2022	a 31/10/2022
NILDA DA TRINDADE SOARES	36635	1	24/10/2022	a 24/10/2022
NORIAN ARAUJO DA SILVA	34519	2	24/10/2022	a 25/10/2022
ORLANDO DOS SANTOS	32361	1	24/10/2022	a 24/10/2022
PAMELLA CRISTINA DE SOUZA SILVA VILA BOA	41449	7	25/10/2022	a 31/10/2022
PATRICIA ALBINO	42908	1	21/10/2022	a 21/10/2022
PATRICIA MONICA DA SILVA	33398	1	24/10/2022	a 24/10/2022
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	1	20/10/2022	a 20/10/2022
PAULO GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	40631	3	25/10/2022	a 27/10/2022
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	3	23/10/2022	a 25/10/2022
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	42	14/10/2022	a 24/11/2022
PRISCILA LINDINALVA DOS SANTOS	40912	3	25/10/2022	a 27/10/2022
RAFAEL ROGERIO FABRICIO	45315	5	24/10/2022	a 28/10/2022
RENATO LOPES DA SILVA	44192	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ROBERTA CRISTHIANY OCCHI	34831	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	30	14/10/2022	a 12/11/2022
ROSIANE DONEDA SPOSITO	17390	3	24/10/2022	a 26/10/2022
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	1	21/10/2022	a 21/10/2022
RUBENS CRUZ LESSA	35717	2	24/10/2022	a 25/10/2022
SABRINA MARQUES GONCIM	43441	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SANDRA APARECIDA ROCHA	17986	29	15/10/2022	a 12/11/2022
SANDRA REGINA NICOLAU	31431	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SELMA DE SOUZA	17631	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SIDNEI SILVA DE ALMEIDA	36306	2	26/10/2022	a 27/10/2022
SILVIA PEREIRA PAIVA DA SILVA	19605	1	20/10/2022	a 20/10/2022
SIMONE MARIN	15744	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SOLANGE PEREIRA DA SILVA MACHADO	38364	3	24/10/2022	a 26/10/2022
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	3	25/10/2022	a 27/10/2022
SUELEN FRANCISCO DA SILVA	42608	2	24/10/2022	a 25/10/2022
SUELI PEREIRA DOS SANTOS ANDRADE	33516	1	24/10/2022	a 24/10/2022
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	35676	1	24/10/2022	a 24/10/2022
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	24/10/2022	a 24/10/2022
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	21/10/2022	a 21/10/2022
THAIS DOS SANTOS	41359	4	18/10/2022	a 21/10/2022
VALERIA CAMPOS MARIANO FRANCELINO	38862	2	20/10/2022	a 21/10/2022
VALTSSANDRO FRANCISCO	30701	1	24/10/2022	a 24/10/2022
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	3	19/10/2022	a 21/10/2022
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	1	21/10/2022	a 21/10/2022
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	1	21/10/2022	a 21/10/2022
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	3	21/10/2022	a 23/10/2022
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	25/10/2022	a 25/10/2022
WALDEMIR MOREIRA COMBINATO	30278	2	25/10/2022	a 26/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926256** e o código CRC **ABB0F45D**.

PORTARIA Nº 6918 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	25/10/2022	a 25/10/2022
ALCEMIR FIGUEIRA MITSUI CONTENTE	41820	4	23/10/2022	a 26/10/2022
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	7	21/10/2022	a 27/10/2022
ALESSANDRA TAIS INACIO DE OLIVEIRA	17524	1	09/10/2022	a 09/10/2022
ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA	17642	1	20/10/2022	a 20/10/2022
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	3	19/10/2022	a 21/10/2022
AMANDA DA SILVA ANDRE	36640	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANA LUCIA CARDOSO	17277	1	20/10/2022	a 20/10/2022
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	3	22/10/2022	a 24/10/2022
ANA PAULA MAZZOCUT	15707	2	24/10/2022	a 25/10/2022
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	2	23/10/2022	a 24/10/2022
ANDREIA MARIA GREGORINI	30550	1	20/10/2022	a 20/10/2022
ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	43159	1	18/10/2022	a 18/10/2022
ANDRIELE BAZZUCO ROMANINI	39057	2	24/10/2022	a 25/10/2022
BRUNA CAROLINA AMARAL	39665	5	24/10/2022	a 28/10/2022
CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	44460	1	21/10/2022	a 21/10/2022
CINTIENE DE SOUZA PRADO	32060	2	10/10/2022	a 11/10/2022
CLEONICE DA SILVA VIANA	33902	1	17/10/2022	a 17/10/2022
CRISTIANE ARRAIS DA SILVA	50040	1	24/10/2022	a 24/10/2022
CRISTIANO PEDRO DE JESUS FAGUNDES	39569	1	24/10/2022	a 24/10/2022
DAYANA LOPES RAMALHO	39034	4	11/10/2022	a 14/10/2022
DIEGO ALEXANDRE MARTINS	33214	1	04/10/2022	a 04/10/2022
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	20/10/2022	a 20/10/2022
EDIMA VIANA DA SILVA	42299	1	21/10/2022	a 21/10/2022
EDINEIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO	42898	3	25/10/2022	a 27/10/2022
ELAINE APARECIDA MENDES CAETANO	37059	2	25/10/2022	a 26/10/2022
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	21/10/2022 13:30	a 21/10/2022 18:00
GESSICA NOGUEIRA SOARES	40578	1	21/10/2022	a 21/10/2022
HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI	41051	2	20/10/2022	a 21/10/2022
JANAINA DOS SANTOS FELIX FARIA	42018	2	23/10/2022	a 24/10/2022
JESSICA MARTINS MORAES	42295	2	25/10/2022	a 26/10/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	7	21/10/2022	a 27/10/2022
JOSE GERDES SOARES	17263	1	20/10/2022	a 20/10/2022
JULIANA ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	42881	7	24/10/2022	a 30/10/2022
JULIANA CRISTINA ALVES GOETZINGER	34924	2	23/10/2022	a 24/10/2022
JULIANA FERREIRA DENTI	44582	3	19/10/2022	a 21/10/2022
KALINE CLEICE ROCHA DA SILVA	39540	5	24/10/2022	a 28/10/2022
KAREN SILVA DOS SANTOS	43796	1	21/10/2022	a 21/10/2022
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	3	05/10/2022	a 07/10/2022
LAIS CAMILA GOMES DIONISIO	43785	2	19/10/2022	a 20/10/2022
LETICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	40745	1	21/10/2022	a 21/10/2022
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	2	24/10/2022	a 25/10/2022
LETICIA REIS LIMONTA PINHEIRO	37226	1	20/10/2022	a 20/10/2022
LUCIANA MARA LAUREANO VERTUAN DOS SANTOS	20008	1	29/09/2022	a 29/09/2022
MARIA LUCIMAR BOTINI CAMPOS	39108	2	23/10/2022	a 24/10/2022
MARIA MADALENA MILARE	15414	1	24/10/2022	a 24/10/2022
MARINA CAPPELLAZZO MIGUEL	34940	2	13/10/2022	a 14/10/2022
MARINA NUNES DA CRUZ COLLI	30263	2	23/10/2022	a 24/10/2022
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	1	17/10/2022	a 17/10/2022
MERIELI ROMERO DOS SANTOS	42981	4	24/10/2022	a 27/10/2022
MICHELLE DE SOUZA SILVA	32183	1	24/10/2022	a 24/10/2022
NADIR DE CASTRO E SOUSA	50244	1	21/10/2022	a 21/10/2022
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	25/10/2022	a 25/10/2022
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	1	23/10/2022	a 23/10/2022
RAQUEL FERNANDA FERREIRA LACERDA DOS SAN	39567	2	10/10/2022	a 11/10/2022
ROSANE GONCALVES DA SILVA	42691	5	24/10/2022	a 28/10/2022
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	2	23/10/2022	a 24/10/2022
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	3	25/10/2022	a 27/10/2022
SIDNEY SINOPOLIS	34470	1	22/10/2022	a 22/10/2022
SILMARA SOARES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	37484	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SILVANIRA DE OLIVEIRA PORTO REZENDE	37297	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	1	25/10/2022	a 25/10/2022
SUELEN FRANCISCO DA SILVA	42608	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SUELEN PEREIRA ALVIM DA SILVA	37293	2	05/10/2022	a 06/10/2022
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SUZANA ZANONI DE SOUZA	42017	1	24/10/2022	a 24/10/2022
TALIANE MARA KOSIOL	40399	1	19/10/2022	a 19/10/2022
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	1	21/10/2022	a 21/10/2022
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	4	24/10/2022	a 27/10/2022
VERA LUCIA PARMA	19444	1	21/10/2022	a 21/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926259** e o código CRC **0A471295**.

PORTARIA Nº 6919 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	90	11/10/2022	a 08/01/2023
CRISTIANE PEDROSO DE ALMEIDA NASATO	74708	8	14/10/2022	a 21/10/2022
FRANCIELI JAQUELINE GREGORIO	21804	45	08/11/2022	a 22/12/2022
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	15	25/10/2022	a 08/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926268** e o código CRC **EB8796DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00075247/2022.75 SEI nº 0926268

PORTARIA Nº 6920 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
HENRIQUE KIATKOSKI JUNIOR	39697	1	22/10/2022	a 22/10/2022
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	1	21/10/2022	a 21/10/2022
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SILVIA MARIA DE CASTRO	34664	1	21/10/2022	a 21/10/2022
TAYLON HENRIQUE RIBEIRO GAZZI	39597	1	20/10/2022	a 20/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926275** e o código CRC **38068561**.

Referência: Processo nº 01.22.00075248/2022.48 SEI nº 0926275

PORTARIA Nº 6921 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AIDE MARQUES GODINHO HENRIQUES	33940	3	24/08/2022	a 26/08/2022
GHEISA MARTINEZ DA SILVA	35486	1	30/08/2022	a 30/08/2022
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	44961	3	21/09/2022	a 23/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926281** e o código CRC **F987B118**.

Referência: Processo nº 01.22.00075249/2022.21 SEI nº 0926281

PORTARIA Nº 6922 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	37652	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	42528	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	33392	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANA DE FARIAS PINTO	35130	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANA DE FARIAS PINTO	32428	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	2	20/10/2022	a 21/10/2022
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	2	20/10/2022	a 21/10/2022
ANDERSON CRISTIAN BARRETO	37272	40	18/10/2022	a 26/11/2022
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	43862	15	07/10/2022	a 21/10/2022
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	15	07/10/2022	a 21/10/2022
CARINA RENATA FERNANDES SALAZAR	44460	2	25/10/2022	a 26/10/2022
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	3	19/10/2022	a 21/10/2022
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	31195	2	19/10/2022	a 20/10/2022
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	41550	1	24/10/2022	a 24/10/2022
CLAUDIA SIMONE FERNANDES	39028	1	21/10/2022 13:30	a 21/10/2022 17:30
CLEMENTINA XAVIER PONTES DOS SANTOS	40555	14	17/10/2022	a 30/10/2022
CLEONICE DE SOUZA TEODORO	19847	1	19/10/2022	a 19/10/2022
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS MATTOS	40072	1	21/10/2022	a 21/10/2022
DAIANA DA CONCEICAO PEREIRA CHAVES	32584	14	08/10/2022	a 21/10/2022
DANIELA FABIANA GOMES	19561	7	24/10/2022	a 30/10/2022
DANIELA PEREIRA BONILHA	32705	1	24/10/2022	a 24/10/2022
DANIELLI ALVES CARDOSO VARGAS	37193	33	14/10/2022	a 15/11/2022
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	1	25/10/2022	a 25/10/2022
DAVILA THAIS MARANA DE PAULA	43188	1	20/10/2022	a 20/10/2022
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	20	18/10/2022	a 06/11/2022
DENISE SUZAINE TONELI FARIA	42457	7	14/10/2022	a 20/10/2022
DENIZE APARECIDA MAZZINI	16443	1	20/10/2022	a 20/10/2022
DENIZE APARECIDA MAZZINI	12654	1	20/10/2022	a 20/10/2022
EDILEIA STEVANELLI PESSOA PARISI	32180	1	25/10/2022	a 25/10/2022
ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	6	08/10/2022	a 13/10/2022
ELAINE DE ROSSI	32910	2	24/10/2022	a 25/10/2022
ELI ANA RODRIGUES TAKAHASHI	19756	4	24/10/2022	a 27/10/2022
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	40068	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	43511	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELIANE DA SILVA LIMEIRA	37876	1	24/10/2022	a 24/10/2022
ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD	44481	1	25/10/2022	a 25/10/2022
EMILYN LEMES PEREIRA SILVESTRE	40668	2	20/10/2022	a 21/10/2022
EUNICE VOLPATO	37799	1	24/10/2022	a 24/10/2022
FABIOLA AUGUSTA COLEONI	30541	11	03/10/2022	a 13/10/2022
FABIOLA SOUZA CORREA	30746	2	20/10/2022	a 21/10/2022
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16656	1	21/10/2022	a 21/10/2022
GISELE VANALLI FUZER DE OLIVEIRA	35699	30	19/10/2022	a 17/11/2022
HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	40936	16	20/10/2022	a 04/11/2022
IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI	16065	4	25/10/2022	a 28/10/2022
IVANILDA LIMA VIANA	43880	1	25/10/2022	a 25/10/2022
IVONE ROCHA DA SILVA	20187	45	07/10/2022	a 20/11/2022
IVONE ROCHA DA SILVA	31291	45	07/10/2022	a 20/11/2022
JAQUELINE VILELA FONCECA	44704	2	20/10/2022	a 21/10/2022
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	4	24/10/2022	a 27/10/2022
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	1	21/10/2022	a 21/10/2022
LARISSA SANTANA LOPES	36838	2	23/10/2022	a 24/10/2022
LAURA CARDOSO STRAFORINI JARENCO	30510	61	01/10/2022	a 30/11/2022
LEILA ANTONIASSI SASSINE	43358	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LILIAN MOREIRA PAES DUMINELLI	37865	2	20/10/2022	a 21/10/2022
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LUCIANA DIAS	36445	2	24/10/2022	a 25/10/2022
LUCIANA FAGIAO CORREA	43727	2	24/10/2022	a 25/10/2022
LUCIANA QUIRINO DE OLIVEIRA S AMORIM	19118	1	18/10/2022	a 18/10/2022
LUCILAINE ANTONIA SOARES	37823	1	24/10/2022	a 24/10/2022
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	41	02/10/2022	a 11/11/2022
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	19437	41	02/10/2022	a 11/11/2022
LUZIA FERREIRA RAMOS ALVES	31567	1	21/10/2022	a 21/10/2022
LUZIA FERREIRA RAMOS ALVES	31567	5	23/10/2022	a 27/10/2022
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	21/10/2022	a 21/10/2022
MARIA INES NUNHES DE ALMEIDA	31139	1	20/10/2022	a 20/10/2022
MARIA JOSE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	37657	1	21/10/2022	a 21/10/2022
MARIA SABINO DA CRUZ	31656	1	21/10/2022	a 21/10/2022
MARLENE DA SILVA	39083	8	21/10/2022	a 28/10/2022
MARLENE DA SILVA	41572	8	21/10/2022	a 28/10/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MICHELE MENDES DA SILVA LUZ	31624	3	19/10/2022	a 21/10/2022
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	20/10/2022	a 20/10/2022
REGINA DIAS DE SOUZA	31710	2	24/10/2022	a 25/10/2022
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	1	20/10/2022	a 20/10/2022
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	31202	2	24/10/2022	a 25/10/2022
RITA DE CASSIA PACHECO SILVA	37685	2	24/10/2022	a 25/10/2022
ROSANGELA MAXIMIANO RODRIGUES	19646	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	38013	60	05/10/2022	a 03/12/2022
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	35600	3	24/10/2022	a 26/10/2022
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SIRLENE APARECIDA DE AQUINO	40731	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SONIA DA SILVA GONCALVES	30941	2	20/10/2022	a 21/10/2022
SUELI MARIA MANTOVANI	31298	1	24/10/2022	a 24/10/2022
SUZANA ALMEIDA DA CRUZ CAOVILLA	33117	3	25/10/2022	a 27/10/2022
TELMA MATTIOLI	40696	2	24/10/2022	a 25/10/2022
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	32193	3	24/10/2022	a 26/10/2022
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	3	24/10/2022	a 26/10/2022
VERIDIANA MOURA SANTOS	35604	4	24/10/2022	a 27/10/2022
VERIDIANA MOURA SANTOS	41927	4	24/10/2022	a 27/10/2022
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	18661	1	21/10/2022	a 21/10/2022
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	20764	1	21/10/2022	a 21/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926290** e o código CRC **9105A31C**.

Referência: Processo nº 01.22.00075250/2022.91 SEI nº 0926290

PORTARIA Nº 6923 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE APARECIDA RUIZ	41431	180	14/10/2022	a 11/04/2023
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	180	30/09/2022	a 28/03/2023
MONICA ADRIANA FRATTA MEDEIROS	34284	180	24/10/2022	a 21/04/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926295** e o código CRC **626C27ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00075252/2022.37 SEI nº 0926295

PORTARIA Nº 6924 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	5	24/10/2022	a 28/10/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	3	24/10/2022	a 26/10/2022
CHIARA SOUSA APA	22831	4	24/10/2022	a 27/10/2022
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	25/10/2022	a 25/10/2022
DENISE DO ROCIO MAINKA ANTUNES	21161	1	24/10/2022	a 24/10/2022
EDNA CANDIDO	14179	1	25/10/2022	a 25/10/2022
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	2	25/10/2022	a 26/10/2022
FRANCIELI JAQUELINE GREGORIO	21804	15	24/10/2022	a 07/11/2022
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	3	25/10/2022	a 27/10/2022
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	2	26/10/2022	a 27/10/2022
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	24/10/2022	a 24/10/2022
RENATA RICCI MOTA DUARTE	22194	1	19/10/2022	a 19/10/2022
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	21/10/2022	a 21/10/2022
SIMONE CALLEFI HIRATA	22180	4	24/10/2022	a 27/10/2022
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	1	25/10/2022	a 25/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926301** e o código CRC **2BD4CDD3**.

Referência: Processo nº 01.22.00075253/2022.10 SEI nº 0926301

PORTARIA Nº 6925 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALAN CRISTOPHER MANZONI	45074	1	07/10/2022 07:30	a 07/10/2022 11:30
ALAN CRISTOPHER MANZONI	45074	1	25/10/2022 07:30	a 25/10/2022 11:30
ALINE MARIANO DE SOUZA BRANDAO	39768	1	24/10/2022 08:00	a 24/10/2022 11:30
ANDREIA CRISTINA GOMES JERONIMO DA SILVA	40507	1	25/10/2022 07:30	a 25/10/2022 11:30
ANDREIA ROSA GINO	35732	1	19/10/2022 13:00	a 19/10/2022 17:00
CELIA MENEGUIM	34378	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:00
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	24/10/2022 07:00	a 24/10/2022 12:00
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	1	24/10/2022 12:30	a 24/10/2022 16:00
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 16:00
EDUARDO LUIS DIAS DE SOUZA	44918	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:30
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:30
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	05/10/2022 12:30	a 05/10/2022 17:00
ERENI TERESINHA COLACO	37067	1	24/10/2022 07:30	a 24/10/2022 11:30
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	1	19/10/2022 08:00	a 19/10/2022 11:30
FERNANDA MECKING ARANTES	15315	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
FLAVIA AUGUSTO VIEIRA LEME	43076	1	24/10/2022 07:00	a 24/10/2022 11:30
FRANCISCO VIEIRA AMADO	19083	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:30
IVANA ALMAGRO RAMOS	40915	1	21/10/2022 13:30	a 21/10/2022 17:00
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	24/10/2022 14:00	a 24/10/2022 17:00
JANICE DA SILVA	31083	1	20/10/2022 13:00	a 20/10/2022 16:30
JOSE CARLOS CARDOSO	17682	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ	33284	1	24/10/2022 07:00	a 24/10/2022 12:00
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	1	18/10/2022 13:00	a 18/10/2022 17:30
LENILDA BARBOSA DA SILVA	42945	1	24/10/2022 08:00	a 24/10/2022 12:00
LETICIA BARROS MENDES	43037	1	21/10/2022 13:30	a 21/10/2022 18:00
MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS	12513	1	25/10/2022 07:30	a 25/10/2022 11:30
MARIA AUXILIADORA MARTINS	39992	1	25/10/2022 07:00	a 25/10/2022 12:30
MARTA TUNIN BROBOWSKI	20898	1	21/10/2022 13:30	a 21/10/2022 17:00
MIRIAN BARROS FURTADO KADLUBICSKI	41465	1	21/10/2022 07:30	a 21/10/2022 11:00
REGIANE SIMAO DOS SANTOS	38338	1	21/10/2022 07:00	a 21/10/2022 12:00
ROSA DE JESUS MOREIRA PEREIRA	50246	1	21/10/2022 07:30	a 21/10/2022 12:00
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	1	21/10/2022 12:30	a 21/10/2022 16:00
SANDRA APARECIDA BENTO DE ARAUJO SILVA	41883	1	21/10/2022 08:00	a 21/10/2022 11:30
SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES	41149	1	24/10/2022 07:00	a 24/10/2022 12:00
SILVANA FERREIRA GOMES DA SILVA	35624	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 16:00
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
VERONICE BOTEGA DE SOUSA	19544	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:30
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926305** e o código CRC **D5C8CEEE**.

Referência: Processo nº 01.22.00075254/2022.80 SEI nº 0926305

PORTARIA Nº 6926 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
ARIANA CRISTINA DOS S OLIVEIRA FERNANDES	21168	1	24/10/2022 07:00	a 24/10/2022 12:00
BEATRIZ DE OLIVEIRA VITOR	22681	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	1	25/10/2022 08:00	a 25/10/2022 12:00
DAVI AGUIAR SILVA MACHADO	14154	1	25/10/2022 07:30	a 25/10/2022 11:30
JOCIELY STRESSER BERNARDES	22611	1	25/10/2022 08:00	a 25/10/2022 12:00
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	24/10/2022 12:30	a 24/10/2022 16:30
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	1	25/10/2022 12:00	a 25/10/2022 16:00
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	21/10/2022 13:00	a 21/10/2022 17:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	25/10/2022 08:00	a 25/10/2022 12:00
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	24/10/2022 12:00	a 24/10/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926314** e o código CRC **26D75BE9**.

Referência: Processo nº 01.22.00075257/2022.96 SEI nº 0926314

PORTARIA Nº 6927 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALICE GOMES MOREIRA	22674	3	19/10/2022	a 21/10/2022
ANA PAULA KWIATKOWSKI DOS SANTOS	21221	1	21/10/2022	a 21/10/2022
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	1	24/10/2022	a 24/10/2022
JOSIANE VOLPATO CORTEZ	21904	1	11/10/2022	a 11/10/2022
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	3	24/10/2022	a 26/10/2022
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	1	19/10/2022	a 19/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926319** e o código CRC **421B2B55**.

Referência: Processo nº 01.22.00075258/2022.69 SEI nº 0926319

PORTARIA Nº 6928 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
VALERIA ARAUJO DE ALMEIDA	22334	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 17:00
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	1	24/10/2022 13:00	a 24/10/2022 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926331** e o código CRC **E0F32409**.

Referência: Processo nº 01.22.00075260/2022.15 SEI nº 0926331

PORTARIA Nº 6929 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIANA LETICIA HARA MARTINS DE BRITO, matrícula 39044, na Portaria nº 6646 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/10/2022 à 05/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926732** e o código CRC **20CD7203**.

Referência: Processo nº 01.22.00075293/2022.94 SEI nº 0926732

PORTARIA Nº 6930 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SOLANGE DE BARROS LANZA, matrícula 19713, na Portaria nº 6172 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/09/2022 à 15/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932345** e o código CRC **FBCB586D**.

Referência: Processo nº 01.22.00075793/2022.77 SEI nº 0932345

PORTARIA Nº 6932 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SOLANGE DE BARROS LANZA, matrícula 19713, na Portaria nº 6184 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/09/2022 à 13/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932367** e o código CRC **13372EAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00075798/2022.39 SEI nº 0932367

PORTARIA Nº 6934 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Proesso SEI nº 01.22.00069009/2022.12

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GABRIELE CARINA DE ALMEIDA OLIMPIO LIMA, matrícula 41872, na Portaria nº 5009 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/07/2022 à 24/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928189** e o código CRC **FF9A37E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00075417/2022.44 SEI nº 0928189

PORTARIA Nº 6939 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA, matrícula 44029, na Portaria nº 6646 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/10/2022 à 05/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932391** e o código CRC **AEC45A1B**.

Referência: Processo nº 01.22.00075802/2022.28 SEI nº 0932391

PORTARIA Nº 6941 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IRACI MARIA MARTINS GUERRA, matrícula 32736, na Portaria nº 6364 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/09/2022 à 22/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932407** e o código CRC **492997A3**.

Referência: Processo nº 01.22.00075803/2022.98 SEI nº 0932407

PORTARIA Nº 6951 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSEFA BEZERRA LEITE, matrícula 35698, na Portaria nº 6646 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/09/2022 à 23/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932435** e o código CRC **E4F9D337**.

Referência: Processo nº 01.22.00075804/2022.71 SEI nº 0932435

PORTARIA Nº 6953 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARINA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO, matrícula 15111, na Portaria nº 6666 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/10/2022 à 04/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932448** e o código CRC **7D52FA73**.

Referência: Processo nº 01.22.00075806/2022.17 SEI nº 0932448

PORTARIA Nº 6954 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00074746/2022.22,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARINA DE LOURDES PEREIRA RIBEIRO, matrícula 15111, na Portaria nº 6659 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/10/2022 à 06/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932463** e o código CRC **97A088E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00075808/2022.60 SEI nº 0932463

PORTARIA Nº 6955 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066534/2022.14,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	07/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932375** e o código CRC **9569DA4B**.

Referência: Processo nº 01.22.00075800/2022.82 SEI nº 0932375

PORTARIA Nº 6956 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00066534/2022.14,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ANDRESSA RABELO SANCHES	43465	07/10/2022
ANDRESSA RABELO SANCHES	31205	07/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932386** e o código CRC **BA366370**.

Referência: Processo nº 01.22.00075801/2022.55 SEI nº 0932386

PORTARIA Nº 6958 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00074959/2022.91

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula 50323, na Portaria nº 6845 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/10/2022 à 21/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932829** e o código CRC **08B1C6EB**.

Referência: Processo nº 01.22.00075841/2022.42 SEI nº 0932829

PORTARIA Nº 6959 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00074763/2022.48

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANA PAULA DOS SANTOS EGEA, matrícula 22355, na Portaria nº 6765 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/09/2022 à 09/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932934** e o código CRC **3C58E5E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00075858/2022.68 SEI nº 0932934

PORTARIA Nº 6960 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00075104/2022.56

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSELENE BUOSO DE SOUZA, matrícula 20043, na Portaria nº 6807 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 13/10/2022 à 13/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933235** e o código CRC **47723929**.

Referência: Processo nº 01.22.00075879/2022.83 SEI nº 0933235

PORTARIA Nº 6962 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00075081/2022.95

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES, matrícula 22491, na Portaria nº 6770 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/10/2022 à 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933910** e o código CRC **90F13DD7**.

Referência: Processo nº 01.22.00075944/2022.74 SEI nº 0933910

PORTARIA Nº 6967 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e t4endo em vista o contido no Porcesso SEI nº 01.07.00073799/2022.02

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6757/2022-SUP/SEGEP, que concedeu a servidora VILMA ERCULANO DA SILVA, matrícula 33187, o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, onde se lê Período da Dispensa "03/11/2022 à 03/11/2022", "04/11/2022 à 04/11/2022", leia-se Período da Dispensa 05/12/2022 à 05/12/2022 e 06/12/2022 à 06/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933971** e o código CRC **5F6C902C**.

Referência: Processo nº 01.22.00075952/2022.52 SEI nº 0933971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 033/2022/2022/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA **COMPARECEREM** NA COORDENADORIA DE RECRUTAMENTO, NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS ÚTEIS, COM EFEITOS A CONTAR DE 07/11/2022, PARA SUBMETEREM-SE AO PROCESSO DE NOMEAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO.

EDITAL 052/2015 – SERH
EDUCADOR SOCIAL
007 GIORDANA FRANÇA TICIANELS

EDITAL 041/2019-SERH
EDUCADOR DE BASE - FEMININO
029 AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
030 ANGELA CRISTINA DE CARVALHO
031 AMANDA SONEGO ZUNTINI CASARIN
032 VÂNIA CARLA DO CANTO
033 ELOÁ LAMIN DA GAMA

EDUCADOR DE BASE - MASCULINO

028 LEANDRO HENRIQUE DA SILVA TERRA
029 ORLANDO BETAZZI NETO

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939711** e o código CRC **33F35650**.

Referência: Processo nº 01.22.00076468/2022.88 SEI nº 0939711

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

Processo nº 01.31.00066494/2022.25

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0880671), a contratação de **ANGELITA DOS SANTOS RIBEIRO MEI,** CNPJ nº. 19.039.441/0001-25, com sede na Avenida Pintassilgo, nº. 341, Parque das Laranjeiras, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$1.320,00** (mil, trezentos e vinte reais), referente à aquisição de 4 Wind Banners para comunicação visual e divulgação do projeto Cidadania nos Bairros, Secretaria de Juventude e Cidadania - SEJUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.31.00066494/2022.25.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin**, **Secretário da Juventude e Cidadania**, em 04/11/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938784** e o código CRC **216F7901**.

Referência: Processo nº 01.31.00066494/2022.25 SEI nº 0938784

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 208/2022

Processo nº 01.31.00067464/2022.25

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0891855), a contratação do **INSTITUTO ZANZAL MATTAR - IZM,** CNPJ nº. 06.925.145/0001-80, com sede na Rua Darcy Vargas, nº. 50 - Sala 01, Zona 05, na cidade de Maringá/PR, no valor total de **R$2.760,00** (dois mil, setecentos e sessenta reais), para aquisição de 4 (quatro) troféus "Olhar Consciência Negra", para homenagem e reconhecimento à população negra por sua atuação em prol da promoção da igualdade racial, que integrará as atividades do XIV Festival Afro Brasileiro, a ser realizado em novembro de 2022, na explanada da Vila Olímpica, na cidade de Maringá - PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.31.00067464/2022.25.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin**, **Secretário da Juventude e Cidadania**, em 04/11/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 04/11/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939049** e o código CRC **D8DB1923**.

Referência: Processo nº 01.31.00067464/2022.25 SEI nº 0939049

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 209/2022

Processo nº 01.09.00068931/2022.91

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0894171), a contratação de **EVELIN CARLA COELHO MEI,** CNPJ nº. 29.730.113/0001-24, com sede na Rua Colombo, nº. 7217, Zona 07, na cidade de Mairngá/PR, no valor de **R$900,00** (novecentos reais), para ministrar 3 (três) minicursos no 2º Seminário da Educação Infantil 2022 com o objetivo de aprimoramento da prática pedagógica para profissionais da Educação Infantil, em novembro de 2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.09.00068931/2022.91.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto**, **Secretária de Educação**, em 03/11/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/11/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939194** e o código CRC **04005DC2**.

Referência: Processo nº 01.09.00068931/2022.91 SEI nº 0939194

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00055362/2022.06

PREGÃO ELETRONICO Nº. 342/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 342/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00055362.2022.06-PMM – Registro de Preço para aquisição de Carimbos, Refil para carimbo, Borrachas, Tinta para Carimbos, etc. para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA. - ME - CNPJ: 77.036.481/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	111321	108	UND	Carimbos comuns de 1 a 6,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	C2001	R$ 3,99	430,92
1	2	111322	116	UND	Carimbos comuns de 7 a 9,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	C2001	R$ 4,00	464,00
1	3	111323	84	UND	Carimbos comuns de 10 a 17,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	C2001	R$ 4,00	336,00
1	4	111324	18	UND	Carimbos comuns de 18 a 28,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	C2001	R$ 4,90	88,20
1	5	111325	14	UND	Carimbos comuns de 29 a 35,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	C2001	R$ 8,00	112,00
1	7	110569	12	UND	Carimbo automático medindo 1,5x4,5 cm	NYKON 303	R$ 11,80	141,60
1	8	249040	34	UND	Carimbo automático autoentintado medindo 47x18 mm;	NYKON 303	R$ 11,50	391,00
1	9	249042	4	UND	Carimbo automático autoentintado medindo 60x40 mm;	NYKON 355	R$ 29,00	116,00
1	10	110584	18	UND	Carimbo datador, tipo tanquinho medindo 4x3 cm;	DATAKANJI	R$ 44,40	799,20

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	11	110588	100	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 1x3,5 cm;	NYKON 302	R$ 10,99	1.099,00
1	12	1074	230	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 1,5x4,5 cm;	NYKON 303	R$ 10,99	2.527,70
1	13	225924	120	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 4x2 cm;	NYKON 303	R$ 10,99	1.318,80
1	14	225923	85	UND	Carimbo automático (autoentintado) medindo 7x3 cm;	NYKON 60	R$ 30,95	2.630,75
1	15	239414	27	UND	Borracha para carimbo de 1 a 6,99 cm²;	C2001	R$ 4,00	108,00
1	16	239417	9	UND	Borracha para carimbo de 18 a 28,99 cm²;	C2001	R$ 4,00	36,00
1	17	239418	8	UND	Borracha para carimbo de 29 a 35,99 cm²;	C2001	R$ 4,00	32,00
1	19	200378	5	UND	Tinta para almofada de carimbo, na cor preta, frasco com 40 ml.	RADEX	R$ 10,50	52,50
							Total:	10.683,67

NILCELI DA SILVA - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	12616	5	UND	Carimbo numerador automático de no mínimo 6 dígitos, dimensões da área de carimbagem de 21 a 27 mm de base por 5 a 7 mm de altura, que tenha opção de ser utilizado com 1, 2, 3, 4, 5 e 6 dígitos com ou sem repetições, para aplicação em documentos que necessita de numeração sequencial, e que permita a regulagem da quantidade de repetição (0, 1, 2, 3, 4, 6 ou 12) e a quantidade de dígitos que aparecerá na carimbagem;	KAZ	R$ 160,00	800,00
							Total:	800,00

SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA. - ME - CNPJ: 01.088.055/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	111326	6	UND	Carimbos comuns de 36 a 64,99 cm², com base de madeira e cabo de plástico ou madeira;	NYKON	R$ 14,49	86,94
							Total:	86,94

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929160** e o código CRC **36DDF98F**.

Referência: Processo nº 01.05.00055362/2022.06 SEI nº 0929160

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00022552/2022.72

PREGÃO ELETRONICO Nº. 290/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 290/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00022552.2022.72-PMM** – **Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Alicate, buchas de fixação, parafusos, luvas galvanizadas, soquete de plástico, etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. - CNPJ: 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	95796	60	UND	Bolsa em lona para eletricista - 400x200x300MM BL 016, lona reforçada com alça de nylon, reforço metálico, na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado a prova d' água, com abertura total, 22 divisões, com bolsos, sendo 12 internos e 12 externos, com capacidade máxima de 12 kg, nas dimensões comprimento de 40 cm, largura de 20 cm, altura de 30 cm.	MTX	R$ 160,00	9.600,00
							Total:	9.600,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	203794	8000	UND	Bucha de fixação em nylon S-06, com parafuso	NEWFIX	R$ 0,16	1.280,00
1	4	99847	8000	UND	Bucha para parafuso S-08 com parafuso.	NEWFIX	R$ 0,25	2.000,00
1	5	227582	190	UND	Luva eletroduto roscável PVC 2"	PLASBIG	R$ 2,90	551,00
1	6	227581	500	UND	Luva eletroduto roscável PVC 3"	PLASBIG	R$ 6,60	3.300,00
1	7	204944	1230	UND	Luva eletroduto roscável PVC ¾"	PLASBIG	R$ 0,65	799,50
1	8	107861	25	UND	Luva eletroduto, roscável, PVC 1 1/2"	PLASBIG	R$ 1,48	37,00
1	9	88086	30	UND	Luva PVC com rosca para eletroduto 1	PLASBIG	R$ 1,00	30,00
1	10	88085	30	UND	Luva PVC com rosca para eletroduto 1 1/4	PLASBIG	R$ 1,50	45,00
1	11	204253	500	UND	Parafuso 4,5x40 cabeça chata, fenda philips, com rosca soberba inteira.	NEWFIX	R$ 0,10	50,00
1	13	213388	6500	UND	Parafuso cabeça chata (philips), bicromático, 4,5x40, com rosca soberba inteira	NEWFIX	R$ 0,10	650,00
1	14	237418	4000	UND	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5 x 16 com rosca soberba inteira	NEWFIX	R$ 0,08	320,00
1	15	213387	6500	UND	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5x25, com rosca soberba inteira	NEWFIX	R$ 0,08	520,00
1	17	204248	150	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A., com selo INMETRO	RADIAL	R$ 5,99	898,50
							Total:	10.481,00

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	216632	60	UND	Alicate 8" para eletricista, em aço cromovanádio, com dispositivo para prensar terminais de bitola até 10 mm², com bico com ranhuras cruzadas, cabo antideslizante c/ abas protetoras - Certif. NBR9699	GEDORE	R$ 67,99	4.079,40
							Total:	4.079,40

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA. - CNPJ: 45.309.056/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	244965	280	UND	Plafonier em PVC branco gelo com soquete de porcelana rosca e-27	FOXLUX	R$ 3,78	1.058,40
1	26	204245	300	UND	Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A , com selo INMETRO	RADIAL	R$ 4,49	1.347,00
1	27	237420	500	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	RADIAL	R$ 5,94	2.970,00
1	28	204188	250	UND	Soquete de plástico redondo com rabicho, para lâmpada fluorescente tubular, com contatos em liga de cobre	DECORLUX	R$ 1,19	297,50
1	29	101875	130	UND	Curva PVC 90° 3/4"	ELETROMAX	R$ 1,40	182,00
							Total:	5.854,90

SODUFRIO REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA - CNPJ: 45.176.475/0001-71

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	217453	500	METRO	Cabo PP flexível 3x6mm² 0,6/1Kv, com certificado NBR 7286, rolo de 100 metros	ENERGY	R$ 14,90	7.450,00
							Total:	7.450,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	3	237412	1.000	UND	Bucha nylon S12 com parafuso	ITENS DESERTOS
1	12	227575	1.000	UND	Parafuso 5/8 x 6,0	ITENS DESERTOS

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	21	96041	50	UND	Luva galvanizada a fogo 1"	ITENS FRACASSADOS
1	22	99174	50	UND	Luva galvanizada a fogo 1.1/2"	ITENS FRACASSADOS
1	23	101508	30	UND	Luva galvanizada a fogo 1.1/4"	ITENS FRACASSADOS
1	24	211134	30	UND	Luva galvanizada a fogo 2"	ITENS FRACASSADOS
1	25	211133	32	UND	Luva galvanizada a fogo, 3/4".	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929451** e o código CRC **3CD3AC76**.

Referência: Processo nº 01.05.00022552/2022.72 SEI nº 0929451

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00046341/2022.06

PREGÃO ELETRONICO Nº. 334/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 334/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00046341.2022.06-PMM** – **Aquisição de um trator giro zero, motor 04 tempos, funcionamento à base de combustível gasolina, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

MARINGAMAQ E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.831.177/0001-19

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	98866	1	UND	**Trator Cortador de grama tipo giro zero.** Motor a gasolina com 2 cilindros. Potência mínima: 27 HP. Sistema de partida elétrica. Com giro sobre seu próprio eixo. Largura de corte no mínimo de 152 cm. Transmissão hidrostática.	HUSQVARNA/M2560X	71.183,96	71.183,96
							Total:	71.183,96

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930127** e o código CRC **2D82A2AB**.

Referência: Processo nº 01.05.00046341/2022.06 SEI nº 0930127

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.13.00046702/2022.20

PREGÃO ELETRONICO Nº. 344/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 344/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.13.00046702.2022.20-PMM – Aquisição de Veículos com 05 lugares por meio de Emenda Parlamentar, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS** na forma a seguir exposta:

SSBARCAR VEICULOS LTDA. - CNPJ: 35.445.821/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203753	2	UND	Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex - Conforme memorial descritivo)	RENAULT LOGAN ZEN 1.0	92.000,00	184.000,00
							Total:	184.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930701** e o código CRC **F141939A**.

Referência: Processo nº 01.13.00046702/2022.20 SEI nº 0930701

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.13.00045244/2022.04

PREGÃO ELETRONICO Nº. 332/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 332/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.13.00045244/2022.04-PMM – Aquisição de Veículo mini van com 7 lugares por meio do Convênio Estadual nº 276/2021, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS** na forma a seguir exposta:

ZACARIAS VEICULOS LTDA - CNPJ: 79.138.608/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	260431	1	UND	VEÍCULO MINIVAN 7 LUGARES (conforme memorial descritivo).	CHEVROLET SPIN PREMIER PACOTE R7G 2022/2023	R$ 135.000,00	135.000,00
							Total:	135.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/11/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931760** e o código CRC **3583E671**.

Referência: Processo nº 01.13.00045244/2022.04 SEI nº 0931760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 018/22-PMM - PROCESSO Nº. 2046/2022-PMM, referente a Contratação de na área de Engenharia/Arquitetura para a CONSTRUÇÃO (3.775,95 m²) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE, no município de Maringá--PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que:

I. Informamos que em virtude da aceitação do pedido de desistência de participação no certame apresentado pela empresa CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA-ME, os recursos apresentados pela empresa TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA-ME (Protocolos 854 e 863/2022-DL-PMM) contra a habilitação da supracitada, perdeu seu objeto;

II. Sendo assim, a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas CONSTRUTORA FAIZ - EIRELI – EPP; JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS - EIRELI, ocorrerá no dia 09 (nove) de novembro de 2022, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – Av. Rebouças nº 200.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA à impugnante do certame, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA RP Nº.020/2022-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00055167202233-SEI**, referente ao Registro de Preço para aquisição de Armários Planejados para Salas de Aula, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pelo **SER - SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSAVEL** (Protocolo nº 814/2022-DL-PMM) **não foi acatada**;

Maringá, 03 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 03/11/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938081** e o código CRC **59C5A8B4**.

Referência: Processo nº 01.17.00074751/2022.55 SEI nº 0938081

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº. 370/2022-PMM - PROCESSO Nº. 2965/2021-PMM**, referente a Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada com fornecimento de Caminhão Trucado com equipamento de sucção e hidrojateamento, motorista, operador e 2 (dois) auxiliares para a execução, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **DESENTUPIDORA BRASIL LTDA** (Protocolo nº 869/2022-DL-PMM) **foi acatado parcialmente**;

II - O Edital será alterado e republicado.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 04/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942447** e o código CRC **95AACB08**.

Referência: Processo nº 01.05.00055187/2022.75 SEI nº 0942447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº. 382/2022-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00063899/2022.76-SEI**, referente aoRegistro de Preço para aquisição de Parques Infantis para atendimento das Escolas Municipais de Educação e Centros de Educação Infantil da rede escolar e novos estabelecimentos que serão inaugurados, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação - SEDUC, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **ARI ERICH GOHL EIRELI** (Protocolo nº 866/2022-DL-PMM) **não foi acatada.**

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 04/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945211** e o código CRC **21065DBA**.

Referência: Processo nº 01.05.00063899/2022.76 SEI nº 0945211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº. 370/2022-PMM - PROCESSO Nº. 2965/2021-PMM**, referente a Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza de Bocas de Lobo, Bueiros, Caixas de Ligação, Poços de Visitas e Desobstrução de Galerias de Águas Pluviais, de forma Mecanizada com fornecimento de Caminhão Trucado com equipamento de sucção e hidrojateamento, motorista, operador e 2 (dois) auxiliares para a execução, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **R. FANT LTDA - ME** (Protocolo nº 886/2022-DL-PMM) **foi acatado parcialmente**;

II - O Edital será alterado e republicado.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 04/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945516** e o código CRC **65A146F9**.

Referência: Processo nº 01.05.00055187/2022.75 SEI nº 0945516

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2022-PMM
PE Nº 229/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00017261/2022.48

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 229/2022-PMM**, lavrada em 14 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00070381/2022.39 de 03/11/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruno Ricardo Pimenta Isboli, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 30.269, portador do RG nº. 9.030.656-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 058.561.469-56 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.941, RG nº. 13.137.797-5 da SSP/PR e CPF nº. 047.020.629-21, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 04/11/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941860** e o código CRC **435C4F16**.

Referência: Processo nº 01.05.00017261/2022.48 SEI nº 0941860

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022-PMM PE Nº. 94/2022–P.M.M. - TROCA DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 124/2022-PMM, lavrada em 25 de Maio de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para trocar o fiscal conforme CI nº 2022101820 de 01/11/2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruna Peres dos Santos Delefrati, Gerente, matrícula nº. 43.359, portador (a) da CI/RG nº. 8.891.770-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 009.313.159-30 e Suplente Andreia Aparecida Américo, Gerente, matrícula nº. 12.764, RG nº. 3.963.997-1 da SSP/Pr e CPF nº. 736.299.879-15, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago Marques Leal, Professor, matrícula nº. 41.219, portador (a) da CI/RG nº. 11.055.936-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 093.499.539-78 e Suplente Rafaella Barqueiro Domingues, Professora, matrícula nº. 41.569, RG nº. 9.618.472-7 da SSP/Pr e CPF nº. 088.833.509-10, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 03 de Novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2021-PMM PE Nº. 291/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 308/2021-PMM,

lavrada em 16 de Dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022101249 de 31/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Agente Administrativo/Chefe de Serviços, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Elisângela Moreira Passos, Auxiliar Operacional/Coordenador de Serviço, matrícula nº. 18.371, portador (a) da CI/RG nº. 7.659.276-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MFnº. 031.146.309-60, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 03 de Novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 315/2021-PMM PE Nº. 323/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 315/2021-PMM, lavrada em 23 de Dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00068850/2022.54 de 03/11/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Carla Azolini Campos, Médica Veterinária, matrícula nº. 45.419, portador (a) da CI/RG nº. 8.250.505-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 078.705.819-09 e Suplente Carla Resende Bastos, Médica Veterinária, matrícula nº. 45.421, portador (a) da CI/RG nº. 1.458.146-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 089.268.226-48, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “b”, desta Ata.

Maringá, 04 de Novembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022
Processo nº 01.05.00041685/2022.06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 324/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00041685/2022.06
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças) (Processo 12), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.316.524/0001-14, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Centro, CEP 99.740-000, fone/fax (54)84049474/(54)3523-1104, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.517,50 (sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	242867	30	UND	Pinça Crile, reta,14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RICHARDS	R$ 25.00	R$ 750.00
1	26	88718	230	UND	Pinça dente de rato, 14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RICHARDS	R$ 13.50	R$ 3,105.00
1	27	88720	250	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 14 cm, em aço inoxidável.	WELDON/RICHARDS	R$ 14.65	R$ 3,662.50

Fornecedor: **JULIANO DE COSTA LTDA**., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Avenida União da Vitória, nº 37, Miniguacu, CEP 85.605-586, fone/fax /(46)3057-1881, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.940,10 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	23	242869	130	UND	Pinça dente de rato, 18 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	R$ 24.17	R$ 3,142.10
1	24	240497	100	UND	Pinça dente de rato 20cm	GOLGRAN	R$ 27.98	R$ 2,798.00

Fornecedor: **MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.220.512/0001-45, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, à Avenida Geremario Dantas, nº 807, Pechincha, CEP 22.743-011, fone/fax /(21)3100-4786, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 24.395,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	87923	20	UND	Pinça pozzi, 24 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 49.50	R$ 990.00
1	3	87927	60	UND	Pinça kocher, reta, 14 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 23.00	R$ 1,380.00
1	4	103049	60	UND	Pinça Kocher curva 16 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de no mínimo 10 anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no ministerio da saúde.	MCN	R$ 36.00	R$ 2,160.00
1	5	88134	50	UND	Pinça backaus 10 a 12 cm.	MCN	R$ 17.00	R$ 850.00
1	6	91518	100	UND	Pinça hemostática halstead, mosquito-baby, curva, 10 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 21.00	R$ 2,100.00
1	7	88135	30	UND	Pinça hemostática halstead mosquito curva, 12 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 18.00	R$ 540.00
1	8	242865	30	UND	Pinça Crile delicada, curva,14 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 21.00	R$ 630.00
1	9	103043	150	UND	Pinça Crile, curva,16 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 25.00	R$ 3,750.00
1	10	242847	80	UND	Pinça hemostática Halstead mosquito curva, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 36.00	R$ 2,880.00
1	13	103044	100	UND	Pinça Crile, reta,16 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 27.00	R$ 2,700.00
1	14	88241	30	UND	Pinça crile,reta, 20cm, em aço inoxidável. Registro no Ministério da Saúde.	MCN	R$ 59.00	R$ 1,770.00
1	15	88138	20	UND	Pinça rochester-pean, reta, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 42.00	R$ 840.00
1	16	242901	30	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 27.00	R$ 810.00
1	17	242900	40	UND	Pinça Rochester-Pean, curva, 18 cm, em aço inoxidável.	MCN	R$ 30.00	R$ 1,200.00
1	18	88169	20	UND	Porta agulha mayo-hegar, 16 cm, sem videa, em aço inoxidável.	MCN	R$ 36.00	R$ 720.00
1	20	88189	50	UND	Pinça backaus, 13 cm, produto confeccionado em aço inoxidavel AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	MCN	R$ 21.50	R$ 1,075.00

Fornecedor: **MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.064.557/0001-08, com sede na cidade de Itapema/SC, à Rua 456, nº 365, Jardim Praiamar, CEP 88.220-000, fone/fax /, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	30	88722	150	UND	Pinça kelly, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	ABC	R$ 25.00	R$ 3,750.00

Fornecedor: **MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.330.458/0001-11, com sede na cidade de Caieiras/SP, à Rua Andorinha, nº 94, Laranjeiras, CEP 07.745-170, fone/fax(12)99105-0955 /, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.734,00 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	88172	200	UND	Pinça adson com dente, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY 6b-13-010	R$ 13.67	R$ 2,734.00

Fornecedor: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.352.606/0001-07, com sede na cidade de Loanda/PR, à Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, CEP 87.900-000, fone/fax /(44)99985-0054, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 15.749,40 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	21	103045	230	UND	Pinça dente de rato, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	R$ 16.10	R$ 3,703.00
1	22	103046	230	UND	Pinça dente de rato, 16 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	R$ 14.88	R$ 3,422.40
1	25	242871	130	UND	Pinça dente de rato, 25 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	R$ 31.30	R$ 4,069.00
1	28	242855	100	UND	Pinça Anatômica, com serrilha, 18 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	R$ 21.35	R$ 2,135.00

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	29	103038	100	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 20 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT GERMANY	R$ 24.20	R$ 2,420.00

Fornecedor: **ODONTOSUL LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.971.211/0001-22, com sede na cidade de Toledo/PR, à Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, Centro, CEP 85.900-240, fone/fax (45) 33787-1943/(45)3252-2696, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.796,00 (três mil, setecentos e noventa e seis reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	87924	230	UND	Pinça anatômica, com serrilha, 16 cm, em aço inoxidável.	PRATA	R$ 12.20	R$ 2,806.00
1	11	242848	50	UND	Pinça hemostática Halstead mosquito reta, 12 cm, em aço inoxidável.	COOPERFLEX	R$ 19.80	R$ 990.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preço para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças) (Processo 12), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, para atendimento da **Secretaria de Saúde** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00041685/2022.06** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- d) Número da Ata de Registro de Preços;
- e) Quantidade do produto;
- f) Descrição do produto requisitado;
- g) Local e hora de entrega;
- h) Forma de recebimento;
- i) Dotação orçamentária onerada;
- j) Valor;
- k) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega.

5.1.1. Prazo de entrega:
- a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
- b) Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.1.2. Local de entrega:
- a) No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR.
- b) O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3901-6552.

5.1.3. Do certificado de composição do aço:
- a) Na entrega do produto a Empresa deverá apresentar Certificado de Composição Química do Aço, emitido pela Siderúrgica, sendo que:
 - a.1) Para porta-agulhas, deverão ser de aço inoxidável austenítico (AISI 304) e martensíticos (AISI 420);
 - a.2) Para pinças de dissecção, hemostasias, deverá ser de aço inoxidável martensíticos AISI 410, AISI 420.
 - a.3) Deverão ser entregues em embalagem unitária com dados de identificação do produto e Registro no Ministério da Saúde.

5.2. Condições de recebimentos do objeto.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia.

5.3.1. Todos os itens deverão obedecer a NBR 7.153-1 e apresentar garantia de no mínimo 10 anos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, corrigidos pelo INPC-IBGE, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
- a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- c) Manter as condições de habilitação;
- d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
- g) 16.2.1. Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
- h) 16.2.2. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
- i) 16.2.3. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
- j) 16.2.4. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
- k) 16.2.5. A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;
- l) 16.2.6. Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:
- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
- e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
- g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
- j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.
- k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
- l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
- m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº.36.082, portador (a) da CI/RG nº.43.683.609-9 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.356.717.118-60 e Suplente Welyngton Antônio de Souza, Enfermeiro, matrícula nº.36.818, portador (a) da CI/RG nº. 6.913.332-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.024.828.619-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços,

nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;

Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta;
g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde /
Fundo Municipal de Saúde

DELTA SHOP – DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

JULIANO DE COSTA LTDA

MCN COM. E IMPOR. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA

MEDMED COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

MF MEDICAL COM. E MANUT. DE MAT. CIRÚRGICOS EIRELI

MORETI DISTR. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

ODONTOSUL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS :-

Sergio Ohira Yamada

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Juliano de Melo Costa**, **Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Martins**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleodimar Donizete Moreti**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 03/11/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo(a)**, em 04/11/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 04/11/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870254** e o código CRC **19ACF161**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49666/2022
Nome/Razão Social:	INTELLECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Endereço:	RUA MUCIO RODRIGUES PIONEIRO, 672 CASA A JARDIM BRASIL - Maringá/Paraná - CEP: 87083270

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Renata Lupion Gondo Gimenes
Auditora Tributária
Matrícula 41813

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49694/2022
Nome/Razão Social:	A S BRASIL SERVICOS E COBRANCAS LTDA
Endereço:	RUA ARLINDO PEDRALLI PIONEIRO, 594 SALA 104 ANEXO B PARQUE DAS LARANJEIRAS - Maringá/Paraná - CEP: 87083150

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49699/2022
Nome/Razão Social:	A. NERY & CIA LTDA - ME
Endereço:	RUA BELIZARIO JOSE FRANCISCO PIONEIRO, 69 ITAIPU I PARTE PARQUE - Maringá/Paraná - CEP: 87065550

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49701/2022
Nome/Razão Social:	A.GOMES DE ARAUJO JUNIOR - COBRANCAS
Endereço:	AV. HORACIO RACCANELLO FILHO ADVOGADO, 6326 SETOR 25 SALA 02 2 PAV - Maringá/Paraná - CEP: 87013070

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49706/2022
Nome/Razão Social:	AFS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
Endereço:	AV. TIRADENTES, 1008 SALA 2005 ANDAR 20 ZONA 01 - Maringá/Paraná - CEP: 87013260

Notificação:	Notificação de ISSQN - Autorregularização Nº 49707/2022
Nome/Razão Social:	AGREGUE ADMINISTRADORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT, 3213 SLJ SALA 01 ZONA 01 - Maringá/Paraná - CEP: 87013050

Notificação:	Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48814/2022
Nome/Razão Social:	MOREIA CONSULTORIA TRIBUTARIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço:	RUA PIEM, 85 PARQUE DAS LARANJEIRAS - Maringá/Paraná - CEP: 87083110

Notificação:	Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48833/2022
Nome/Razão Social:	PAYSAGE MARIALVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
Endereço:	AV. CARMEM MIRANDA, 2459 LT.1/7-A G.R.PINGUIM GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM - Maringá/Paraná - CEP: 87053000

Notificação:	Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48658/2022
Nome/Razão Social:	VIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
Endereço:	AV. XV DE NOVEMBRO, 171 SALA 104 DT 06 13 14 ZONA 01 - Maringá/Paraná - CEP: 87013230

Notificação:	Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal Nº 48868/2022
Nome/Razão Social:	K.B. IMOVEIS LTDA - ME
Endereço:	RUA SAULO PORTO VIRMOND DOUTOR, 768 APTO 401 BL A LT 63 H2 A GLEBA RIBEIRAO PINGUIM - Maringá/Paraná - CEP: 87005090

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, pelo notificado ou seu procurador através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Alcemir Figueira Mitsui Contente
Auditor Tributário
Matrícula 41820

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49206/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 08:45:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 32028800
Zona: 32 - **Quadra:** 173 - **Lote:** 003 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMEIRAS DAS, 1575, Jardim Paris, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49296/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 10:39:14

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23201300
Zona: 23 - **Quadra:** M-94 - **Lote:** 006 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TUIUTI, 1274, Vila Morangueira, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49681/2022

Data de Emissão: 17/10/2022 11:11:23

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 23242200
Zona: 23 - **Quadra:** M112 - **Lote:** 001 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GUADALAJARA, 79, Morangueira Ampliacao Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49690/2022

Data de Emissão: 17/10/2022 15:33:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 24141200
Zona: 24 - **Quadra:** 066 - **Lote:** 008 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ARAXA, 640, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49828/2022

Data de Emissão: 19/10/2022 09:31:08

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 39178500
Zona: 39 **- Quadra:** 126 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TOLEDO, 594, Loteamento Madrid, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49851/2022

Data de Emissão: 19/10/2022 10:20:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37346100
Zona: 37 **- Quadra:** 220 **- Lote:** 024 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO PARAGUACU, 330, Parque Residencial Tuiuti, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 49932/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 20/10/2022 08:39:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 38157960
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 064 **- Complemento:** LT.64/1-38
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOSE ALVES NENDO, 989, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.766,25 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 46707/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/08/2022 09:31:44

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32002100
Zona: 32 **- Quadra:** 148 **- Lote:** 016 **- Complemento:** CASA "01"
Endereço Local da Infração: RUA PAULO JORGE CAROLINO, 433, Jardim Paris, MARINGA - PR

Valor: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48353/2022

Data de Emissão: 14/09/2022 11:04:59

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 54022300
Zona: 54 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NAIR BUENO DA FONSECA PION , 40, Jardim Novo Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48758/2022

Data de Emissão: 22/09/2022 09:29:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 16080450
Zona: 16 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 010 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA JOAO VAZ DE QUEIROZ FILHO PIONEIRO, 20, Jardim Diamante, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48760/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 22/09/2022 09:33:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20587400
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 240 **- Complemento:** LT.240/6-A-3
Endereço Local da Infração: RUA BENEDITO LIMA SIQUEIRA, 199, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48914/2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:39:07

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48718900
Zona: 48 **- Quadra:** 269 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TORRES DAS, 4323, Jardim Pilar, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48915/2022

Data de Emissão: 26/09/2022 15:39:09

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 48718900
Zona: 48 **- Quadra:** 269 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA TORRES DAS, 4323, Jardim Pilar, MARINGA - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48941/2022

Data de Emissão: 27/09/2022 09:37:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);
- RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO EM FAIXA DE PERMEABILIDADE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 39080610
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 1/4A **- Complemento:** LT.1/4-A-6/D/E
Endereço Local da Infração: RUA SEVERO DE FARIA FRANCO, 94, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48997/2022

Data de Emissão: 28/09/2022 15:07:19

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7106800
Zona: 07 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Colombo, 6877, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49025/2022

Data de Emissão: 29/09/2022 17:00:44

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA PARALISADA

Irregularidades cometidas:

- OBRA PARALISADA COM TAPUME - (Art. 41, §3º - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3046800
Zona: 03 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 022 **- Complemento:** DT.22/01/02/03
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIACHUELO, 208, Zona 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49029/2022

Data de Emissão: 29/09/2022 17:29:43

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 143416
Zona: 09 **- Quadra:** A-2 **- Lote:** 037A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HORACIO RACCANELLO FILHO ADVOGADO, 5240, LT 37 A E 38 1, Zona Armazém, CEP: 87.020-035, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49065/2022

Data de Emissão: 03/10/2022 09:13:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2089500
Zona: 02 **- Quadra:** 046 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FERNANDES VIEIRA, 444, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49080/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/10/2022 11:07:09

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 30072800
Zona: 30 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMEIRAS DAS, 723, Parque Das Palmeiras, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49117/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/10/2022 09:20:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 39080800
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.1/4-C
Endereço Local da Infração: RODOVIA SINCLER SAMBATTI PREFEITO, 7728, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49122/2022

Data de Emissão: 04/10/2022 09:53:10

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24411600
Zona: 24 **- Quadra:** 201 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PERU, 926, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.981,60 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49156/2022

Data de Emissão: 04/10/2022 16:12:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24415800
Zona: 24 **- Quadra:** 202 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PERU, 1001, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49188/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/10/2022 15:02:01

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23131100
Zona: 23 **- Quadra:** M-63 **- Lote:** 016 **- Complemento:** Q.M63/2
Endereço Local da Infração: RUA QUITO, 581, Vila Morangueira, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49189/2022

Data de Emissão: 05/10/2022 15:18:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 11057300
Zona: 11 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO MARIN, 117, Esperanca I Parte Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49209/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 08:52:13

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 187166
Zona: 08 **- Quadra:** 017A **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 676, Zona 08, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49217/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 09:33:00

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DE RAMPAS OU CUNHAS EM LOGRADOUROS E/OU VIAS PÚBLICAS

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE CUNHA NA VIA PÚBLICA (Art. 18, § 1º - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47117800
Zona: 47 **- Quadra:** 039 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL ALVES CARNEIRO PIONEIRO, 288, Parque Itaipu Ii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49233/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 10:53:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 54003100
Zona: 54 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE SERGIO DE SA PIONEIRO, 255, Jardim Novo Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49234/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 10:55:19

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 54003100
Zona: 54 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE SERGIO DE SA PIONEIRO, 255, Jardim Novo Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49263/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 16:28:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24427400
Zona: 24 **- Quadra:** 206 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VITOR DO AMARAL, 351, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49294/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 10:27:07

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23102650
Zona: 23 **- Quadra:** M-52 **- Lote:** 011A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VALPARAISO, 471, Vila Morangueira, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49327/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 17:00:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 3070700
Zona: 03 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NEO ALVES MARTINS, 937, Zona 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49333/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 17:29:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3120536
Zona: 03 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 001 **- Complemento:** SOBRADO C
Endereço Local da Infração: RUA VIDAL DE NEGREIROS, 780, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49381/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/10/2022 15:06:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36169280
Zona: 36 **- Quadra:** 095 **- Lote:** 035A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALCIDES FERNANDES, 238, Jardim América, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.940,00 (um mil e novecentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49394/2022

Data de Emissão: 11/10/2022 07:48:30

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48683800
Zona: 48 **- Quadra:** 251 **- Lote:** 017 **- Complemento:** DT. 17 (REM.)
Endereço Local da Infração: RUA JOAQUIM PEREIRA GUEDES, 16, Jardim Paris Vi, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49402/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/10/2022 08:57:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25558450
Zona: 25 **- Quadra:** 125 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Cerro Azul, 4000, RESIDENCIAL PIONEIRO HONORATO VECHI, MARINGA - PR

Valor: R$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49415/2022

Data de Emissão: 11/10/2022 10:05:25

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23230900
Zona: 23 **- Quadra:** M105 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GUADALAJARA, 123, Morangueira Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49446/2022

Data de Emissão: 11/10/2022 15:38:56

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24245900
Zona: 24 **- Quadra:** 118 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANISIO FRANCISCO DA SILVA PASTOR, 1097, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49472/2022

Data de Emissão: 11/10/2022 16:54:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32145100
Zona: 32 **- Quadra:** 261 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE MARIO HAUARI VEREADOR, 33, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49486/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 09:21:03

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 28007300
Zona: 28 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 998, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49487/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 09:21:51

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 28007300
Zona: 28 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 998, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49538/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 15:31:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32190000
Zona: 32 **- Quadra:** 273 **- Lote:** 037 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA MARCAL CANDIDO SIQUEIRA, 736, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49559/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 13/10/2022 17:05:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 17001838
Zona: 17 **- Quadra:** 114 **- Lote:** 006 **- Complemento:** SOBRADO 04
Endereço Local da Infração: RUA LUDOVICO DEL GUERCIO, 70, Jardim Cerro Azul, MARINGA - PR

Valor: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49584/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 14/10/2022 09:53:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 5182000
Zona: 05 **- Quadra:** 099 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CATULO CEARENSE, 20, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.601,20 (cinco mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 48481/2022

Data de Emissão: 15/09/2022 16:34:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24472200
Zona: 24 **- Quadra:** 233 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA COLOMBIA, 1873, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48546/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 16/09/2022 15:18:40

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48762500
Zona: 48 **- Quadra:** 286 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO MARQUES DE ABREU PIONEIRO, 301, CAMPOS JARDIM, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48746/2022

Data de Emissão: 21/09/2022 17:16:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 251569
Zona: 36 **- Quadra:** 219 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ATLANTA, 83, Jardim Atlanta, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48779/2022

Data de Emissão: 22/09/2022 15:33:12

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 46016500
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 125 **- Complemento:** CH. 125 (REM.)
Endereço Local da Infração: RUA ALFREDO JOSE DA COSTA PIONEIRO, 247, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48979/2022

Data de Emissão: 28/09/2022 09:09:53

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 17036600
Zona: 17 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIA GASPAR PEDROSA MOLEIRINHO DONA, 103, Jardim Novo Horizonte Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 48980/2022

Data de Emissão: 28/09/2022 09:10:16

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 17036600
Zona: 17 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIA GASPAR PEDROSA MOLEIRINHO DONA, 103, Jardim Novo Horizonte Iii Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49017/2022

Data de Emissão: 29/09/2022 13:46:20

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 246238
Zona: 29 **- Quadra:** 000B **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PIRAPO, 164, Vila Esperança, CEP: 87.020-340, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49028/2022

Data de Emissão: 29/09/2022 17:23:37

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5105400
Zona: 05 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 222, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 100,00 (cem reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49047/2022

Data de Emissão: 30/09/2022 14:03:16

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 228736
Zona: 37 **- Quadra:** 454 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 2653, SALA TERREA, Jardim Santa Alice, CEP: 87.040-550, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49107/2022

Data de Emissão: 04/10/2022 08:47:21

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 44188300
Zona: 44 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 039A **- Complemento:** LT.39-A/3
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 2184, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49108/2022

Data de Emissão: 04/10/2022 08:50:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44188300
Zona: 44 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 039A **- Complemento:** LT.39-A/3
Endereço Local da Infração: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 2184, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49244/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/10/2022 15:04:43

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 23163700
Zona: 23 **- Quadra:** M-76 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BOGOTA, 1948, Morangueira Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 8.508,40 (oito mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49247/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/10/2022 15:16:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 24221200
Zona: 24 **- Quadra:** 107 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GOIAS, 167, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 6.889,60 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49258/2022

Data de Emissão: 06/10/2022 16:10:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 11048000
Zona: 11 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO FUGI, 47, Vila Esperanca I Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49286/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 09:28:56

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6078400
Zona: 06 **- Quadra:** 048 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CASTRO ALVES, 267, Zona 06, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 49291/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 10:15:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO - (Inciso II, do Art. 42 - Lei Ordinária nº 7.632/2007)
- - EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE SEGURANÇA - (Inciso III, do Art. 42 - Lei Ordinária nº 7.632/2007)
- - SEM A NECESSÁRIA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO (desde que em locais não restritivos) - (Alínea "a", do Inciso I, do Art. 42 - Lei Ordinária nº 7.632/2007)

Cadastro: 47218500
Zona: 47 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 333 **- Complemento:** LT.333-B
Endereço Local da Infração: RODOVIA Rodoviapr 317, 2741, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49298/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 11:01:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 57000300

Zona: 57 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 046A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RODOVIA BR 376, 13098, Gleba Ribeirao Colombo, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49324/2022

Data de Emissão: 07/10/2022 16:03:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24031650
Zona: 24 **- Quadra:** I-8 **- Lote:** 011A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROBERTO SIMONSEN, 420, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49344/2022

Data de Emissão: 10/10/2022 08:36:26

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 4132450
Zona: 04 **- Quadra:** 067A **- Lote:** 025A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IPIRANGA, 257, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49345/2022

Data de Emissão: 10/10/2022 08:37:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 4132450
Zona: 04 **- Quadra:** 067A **- Lote:** 025A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA IPIRANGA, 257, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49354/2022

Data de Emissão: 10/10/2022 09:17:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 22009000
Zona: 22 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 060 **- Complemento:** LT.60/1 GB.RIB.PINGUIM
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 4643, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49355/2022

Data de Emissão: 10/10/2022 09:18:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 22009000
Zona: 22 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 060 **- Complemento:** LT.60/1 GB.RIB.PINGUIM
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 4643, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49385/2022

Data de Emissão: 10/10/2022 16:30:22

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24178500
Zona: 24 **- Quadra:** 083 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: ALAMEDA NEY AMINTHAS DE BARROS BRAGA, 12, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49491/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 09:30:48

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 38261000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 006 **- Complemento:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 415, Centro Cívico De Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49499/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 09:55:35

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 23102200
Zona: 23 **- Quadra:** M-52 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA GUADALAJARA, 512, Morangueira Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49523/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 11:39:25

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43003700
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 105 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RODOVIA BR 376, 9960, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49540/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 15:32:58

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32190100
Zona: 32 **- Quadra:** 273 **- Lote:** 038 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARCAL CANDIDO SIQUEIRA, 744, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49557/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 16:56:28

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24162500
Zona: 24 **- Quadra:** 076 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PEDRO TAQUES, 1904, Jardim Alvorada, MARINGA - PR

Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49561/2022

Data de Emissão: 13/10/2022 17:22:32

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 138 - 139; 193, II - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5013600
Zona: 05 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT.01/02/1-A/2-A/17
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 5431, Zona 05, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49588/2022

Data de Emissão: 14/10/2022 09:58:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 38253000
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 735, Centro Cívico De Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49596/2022

Data de Emissão: 14/10/2022 10:37:02

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 39000101
Zona: 39 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 047 **- Complemento:** CH.47,01 A 07 (DEST.CH.48 E 49)
Endereço Local da Infração: RUA JACOB PORSAK, 54, Chácaras Aeroporto, MARINGA - PR

Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49598/2022

Data de Emissão: 14/10/2022 10:43:37

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 21164200
Zona: 21 **- Quadra:** 012A **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA SAO VICENTE DE PAULO, 532, Sao Jorge Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49611/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/10/2022 12:04:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ÁREA PERMEÁVEL

Irregularidades cometidas:

- ÁREA PERMEÁVEL INSUFICIENTE - (Art. 17 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3 - NRM nº E-10002);

Cadastro: 32053250
Zona: 32 **- Quadra:** 162 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA NILO POLO FERRATO, 334, Jardim Paris Ii, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49708/2022

Data de Emissão: 17/10/2022 16:44:31

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 257902
Zona: 44 **- Quadra:** 096 **- Lote:** 027 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROSA ANGELONI ZEQUIM, 366, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-035, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49710/2022

Data de Emissão: 17/10/2022 16:46:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32203100
Zona: 32 **- Quadra:** 277 **- Lote:** 032 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARIA MANHAS GARCIA PIONEIRA, 910, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49717/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 17/10/2022 17:11:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 30158600
Zona: 30 **- Quadra:** 074 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CATUABA, 25, Jardim Vitória, MARINGA - PR

Valor: R$ 4.443,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49732/2022

Data de Emissão: 18/10/2022 09:19:49

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29331540
Zona: 29 **- Quadra:** 101 **- Lote:** 030 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BONSAI, 414, Jardim Imperial Ii, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49734/2022

Data de Emissão: 18/10/2022 09:34:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6006400
Zona: 06 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CAMPOS SALES, 1731, Zona 06, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49749/2022

Data de Emissão: 18/10/2022 10:39:19

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 258724
Zona: 01 **- Quadra:** 035 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ARTHUR THOMAS, 858, Zona 01, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 49810/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 18/10/2022 17:14:35

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 39178280
Zona: 39 **- Quadra:** 125 **- Lote:** 022 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: AVENIDA FRANCISCO SEBRIAN MADRID, 447, Loteamento Madrid, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 50098/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 24/10/2022 08:45:00

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 21250600
Zona: 21 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 034M **- Complemento:** LT.34-M [REM.]
Endereço Local da Infração: RUA ARLINDO PLANAS VEREADOR, 1872, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JARI I

SESSÃO 04/10 - ATA Nº 095/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000460877-5, AIT nº 276910-NIC0293688, Art 257 do CTB. Requerente: ENGLISH HOUSE ESCOLA DE LINGUAS ESTRANGE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461039-7, AIT nº 276910-T000400052, Art 181, XX do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462590-4, AIT nº 276910-T000474302, Art 167 do CTB. Requerente: VITOR DA CRUZ SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 04/10 - ATA Nº 095/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461902-5, AIT nº 276910-Y001218540, Art 218, II do CTB. Requerente: IZAEL APARECIDO DOS SANTOS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461903-3, AIT nº 276910-T000386790, Art 252, § único. Requerente: ISAIAS MOREIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461916-5, AIT nº 276910-Z000744976, Art 208 do CTB. Requerente: JAIR BOLSONI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 04/10 - ATA Nº 095/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462015-5, AIT nº 276910-T000468988, Art 167 do CTB. Requerente: ARTHUR DE OLIVEIRA CORREIA GOUVEIA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462017-1, AIT nº 276910-Z000750809, Art 208 do CTB. Requerente: ATHUR DE OLIVEIRA CORREA GOUVEIA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462968-3, AIT nº 276910-T000367345, Art 206, IV do CTB. Requerente: SG SANVIDO TRANSPORTES LTDA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 04 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 05/10 - ATA Nº 096/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462650-1, AIT nº 276910-Z000766580, Art 208 do CTB. Requerente: KATHLEEN LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462797-4, AIT nº 276910-Y001231772, Art 218, II do CTB. Requerente: RODRIGO FERNANDES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463296-0, AIT nº 276910-Y001244868, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCO AURELIO DE MARCO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO. Resultado: **NÃO CONHECIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 05/10 - ATA Nº 096/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462526-2, AIT nº 276910-NIC0292864, Art 257 do CTB. Requerente: ORICON ORIENTACAO E CONTABILIDAD. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462806-7, AIT nº 276910-Z000753734, Art 208 do CTB. Requerente: SERGIO APARECIDO MONTEIRO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462853-9, AIT nº 276910-Z000752818, Art 208 do CTB. Requerente: SIMONE EMMERICK SEKO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 06/10 - ATA Nº 097/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461186-5, AIT nº 276910-Z000749334, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELO DESTRO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463000-2, AIT nº 276910-Y001239469, Art 218, I do CTB. Requerente: GUILHERME ALEXANDRE BOREAN BORGHI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463784-8, AIT nº 276910-Y001211944, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIZABETH APARECIDA LINHA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 05/10 - ATA Nº 096/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462065-1, AIT nº 276910-Z000750413, Art 208 do CTB. Requerente: JOSÉ GRUGELO DE SOUZA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462184-4, AIT nº 276910-T000462077, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: CASSIA ALVES CAIRES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463413-0, AIT nº 276910-Z000759262, Art 208 do CTB. Requerente: SIDNEI MARTINS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 05 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 06/10 - ATA Nº 097/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462528-9, AIT nº 276910-T000439168, Art 252, § único. Requerente: ORICON ORIENTACAO E CONTABILIDAD. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463331-1, AIT nº 276910-D000034300, Art 181, VIII do CTB. Requerente: MARIA ROSICLER DE ALVARENGA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463406-7, AIT nº 276910-Z000747868, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ FERNANDO SANTANA VALENTIM. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 06/10 - ATA Nº 097/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462212-3, AIT nº 276910-Z000751198, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMIR MANOEL DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462852-0, AIT nº 276910-Z000757639, Art 208 do CTB. Requerente: RICARDO MINORU SEKO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462869-5, AIT nº 276910-Z000761866, Art 208 do CTB. Requerente: PEDRO FELIPE ALETTO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 06 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 10/10 - ATA Nº 098/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462683-8, AIT nº 276910-Z000754513, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMILSON DA SILVA PINHEIRO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463099-1, AIT nº 276910-Y001228496, Art 218, I do CTB. Requerente: TOKIO ASHIHARA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463138-6, AIT nº 276910-Z000757347, Art 208 do CTB. Requerente: APARECIDO FERNANDES FELICIO DOS SANTOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 10/10 - ATA Nº 098/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000461158-0, AIT nº 276910-Z000748975, Art 208 do CTB. Requerente: RICARDO LUIS RIBEIRO DE FREITAS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463324-9, AIT nº 276910-Z000745917, Art 208 do CTB. Requerente: VALTER LUIZ MAURO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463360-5, AIT nº 276910-Z000753496, Art 208 do CTB. Requerente: LEANDRO DE VASCONCELOS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 10/10 - ATA Nº 098/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462561-0, AIT nº 276910-Z000747177, Art 208 do CTB. Requerente: VALDNEI SANTOS GUERRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462949-7, AIT nº 276910-Z000761880, Art 208 do CTB. Requerente: GIRLAINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462981-0, AIT nº 276910-T000399261, Art 252, § único. Requerente: CELINA RIBEIRO DO VALE BONFIM. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 11/10 - ATA Nº 099/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462672-2, AIT nº 276910-T000424990, Art 186, II do CTB. Requerente: ANDERSON DIAS DE CARVALHO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463140-8, AIT nº 276910-Z000755406, Art 208 do CTB. Requerente: MAISA DE ALICE GIACOMINE. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463676-0, AIT nº 276910-Z000756566, Art 208 do CTB. Requerente: ADRIANO SOARES OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 11/10 - ATA Nº 099/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462692-7, AIT nº 276910-Z000752354, Art 208 do CTB. Requerente: ADEMILSON DA SILVA PINHEIRO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462903-9, AIT nº 276910-Z000753410, Art 208 do CTB. Requerente: S C DE PAULA EIRELI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463655-8, AIT nº 276910-Z000749002, Art 208 do CTB. Requerente: RUBIA ESTELA POPOVITZ. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 11/10 - ATA Nº 099/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462703-6, AIT nº 276910-Z000753459, Art 208 do CTB. Requerente: EDIVALDO ACCIARI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463101-7, AIT nº 276910-Y001228486, Art 218, I do CTB. Requerente: TOKIO ASHIHARA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463104-1, AIT nº 276910-E000231375, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TOKIO ASHIHARA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 13/10 - ATA Nº 100/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462688-9, AIT nº 276910-Y001170163, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANCIELLI CRISTIANI SOARES. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463240-4, AIT nº 276910-T000463207, Art 193 do CTB. Requerente: KESLY RAIANE DE OLIVEIRA ANDRADE BRAGA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463914-0, AIT nº 276910-T000440830, Art 252, § único. Requerente: UBADIR SANTANA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 13/10 - ATA Nº 100/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462690-0, AIT nº 276910-Y001171772, Art 218, I do CTB. Requerente: FRANCIELLI CRISTIANI SOARES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463093-2, AIT nº 276910-Y001228581, Art 218, I do CTB. Requerente: TOKIO ASHIHARA . Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463241-2, AIT nº 276910-Z000750605, Art 208 do CTB. Requerente: SAMUEL DOS SANTOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 18/10 - ATA Nº 101/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462777-0, AIT nº 276910-Z000756347, Art 208 do CTB. Requerente: ALISSON LEANDRO DINIZ DE QUEIROS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463657-4, AIT nº 276910-Z000750824, Art 208 do CTB. Requerente: VALDEMAR MATOS DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464024-5, AIT nº 276910-Y001237686, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDREIA REGINA CHICATI SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 13/10 - ATA Nº 100/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462660-9, AIT nº 276910-Y001234386, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDA REIS VEREGUE. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463037-1, AIT nº 276910-Z000759240, Art 208 do CTB. Requerente: JULIO CEZAR STREELING MEZZON. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463540-3, AIT nº 276910-T000465593, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SARAH CAROLINA RODRIGUES VALÉRIO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 13 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 18/10 - ATA Nº 101/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462861-0, AIT nº 276910-Y001241616, Art 218, II do CTB. Requerente: CARLOS JOSE DE CASTRO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463431-8, AIT nº 276910-T000478520, Art 167 do CTB. Requerente: WALTER GAVA FILHO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463553-5, AIT nº 276910-T000460079, Art 214, I do CTB. Requerente: ANDREI JOSE CREMM. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 18/10 - ATA Nº 101/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462657-9, AIT nº 276910-Z000756614, Art 208 do CTB. Requerente: GLAUCIR VAZ CASSOU. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463201-3, AIT nº 276910-Z000755052, Art 208 do CTB. Requerente: LEANDRO CLAYTON CAITANO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463861-5, AIT nº 276910-Z000755597, Art 208 do CTB. Requerente: MAURICIO MESSIAS PINA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 20/10 - ATA Nº 102/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463334-6, AIT nº 276910-D000035144, Art 181, XX do CTB. Requerente: VANDERLEI JOSE SCRAMIN. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463721-0, AIT nº 276910-Z000748963, Art 208 do CTB. Requerente: ANGELA MARIA CORREA BARÃO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468781-0, AIT nº 276910-Z000755369, Art 208 do CTB. Requerente: RICARDO DO PRADO AGUIAR MARTINS. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 20/10 - ATA Nº 102/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462746-0, AIT nº 276910-Z000753232, Art 208 do CTB. Requerente: KESLY RAIANE DE OLIVEIRA ANDRADE BRAGA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463165-3, AIT nº 276910-E000234229, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROSA PASCUAL XANDER. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464022-9, AIT nº 276910-Z000763316, Art 208 do CTB. Requerente: ANDREIA REGINA CHICATI SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 20/10 - ATA Nº 102/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462729-0, AIT nº 276910-Y001233797, Art 218, I do CTB. Requerente: ROSICLAUDIO RAMOS TEIXEIRA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463279-0, AIT nº 276910-Z000763185, Art 208 do CTB. Requerente: FABIO RICARDO MORELLI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463799-6, AIT nº 276910-Z000755466, Art 208 do CTB. Requerente: WILSON ALEXANSDRE . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 20 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 25/10 - ATA Nº 103/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462808-3, AIT nº 276910-Y001173192, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ FERNANDO VARGAS . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463559-4, AIT nº 276910-E000231300, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALAN CESAR DE OLIVEIRA VIZOTTO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463946-8, AIT nº 276910-Y001242656, Art 218, I do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 25/10 - ATA Nº 103/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462856-3, AIT nº 276910-Y001234883, Art 218, I do CTB. Requerente: CLAUDENIR APARECIDO DA SILVA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463712-0, AIT nº 276910-Z000765491, Art 208 do CTB. Requerente: MARQUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463969-7, AIT nº 276910-Z000754985, Art 208 do CTB. Requerente: JOAO VITOR THOMAZ DE LIMA ARRIVABENE. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 25/10 - ATA Nº 103/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462713-3, AIT nº 276910-T000465521, Art 167 do CTB. Requerente: MAURO ROGERIO FRANCO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463658-2, AIT nº 276910-T000459146, Art 167 do CTB. Requerente: AGOSTINHO RHODEN. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464261-2, AIT nº 276910-T000477186, Art 181, XIX do CTB. Requerente: FLAVIO DE JESUS ROLO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de Outubro de 2022.

JARI I

SESSÃO 27/10 - ATA Nº 104/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462873-3, AIT nº 276910-T000463171, Art 193 do CTB. Requerente: ROSANA DE SOUZA . Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463125-4, AIT nº 276910-Y001233824, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA LUIZA SERENINI FAVERSANI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464028-8, AIT nº 276910-Z000767533, Art 208 do CTB. Requerente: VALDEMAR LUNA DOS SANTOS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador ANDERSON BERALDO
Secretário FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

JARI II

SESSÃO 27/10 - ATA Nº 104/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462794-0, AIT nº 276910-T000465494, Art 206, I do CTB. Requerente: KESLY RAIANE DE OLIVEIRA ANDRADE BRAGA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463806-2, AIT nº 276910-Z000765094, Art 208 do CTB. Requerente: VANESSA KAMIZAKE DE FREITAS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464260-4, AIT nº 276910-T000373668, Art 181, XIX do CTB. Requerente: FLAVIO DE JESUS ROLO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

SESSÃO 03/10 - ATA Nº 095/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462309-0, AIT nº 276910-T000478799, Art 252, § único. Requerente: SIMONE FEDARS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462849-0, AIT nº 276910-Z000756607, Art 208 do CTB. Requerente: AUREA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464069-5, AIT nº 116100-E008606184, Art 174 do CTB. Requerente: DANIEL DE OLIVEIRA DARBORGHI. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de Outubro de 2022.

JARI III

SESSÃO 27/10 - ATA Nº 104/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462872-5, AIT nº 276910-Z000752531, Art 208 do CTB. Requerente: LUCIANA CRISTINA FRANCISCO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463297-8, AIT nº 276910-T000403170, Art 168 do CTB. Requerente: CARLOS ALESSANDRO BRAS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463794-5, AIT nº 276910-T000471308, Art 206, I do CTB. Requerente: RIGO NERY FILHO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

SESSÃO 03/10 - ATA Nº 095/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462351-0, AIT nº 276910-Y001223691, Art 218 III do CTB. Requerente: LUCAS SILVA BAIA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462471-1, AIT nº 276910-Z000752933, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA AMELIA MENDES CORREIA . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463428-8, AIT nº 276910-E000229735, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROSANGELA BORGES DA SILVA PERIN. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 03 de Outubro de 2022.

SESSÃO 04/10 - ATA Nº 096/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462388-0, AIT nº 276910-T000474443, Art 208 do CTB. Requerente: CAROLINE BRAGUIM BIAZON. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464042-3, AIT nº 276910-Z000762195, Art 208 do CTB. Requerente: RENATA LEME BAQUETTI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464264-7, AIT nº 276910-T000400152, Art 181, XVII do CTB. Requerente: DIOGO LUIS VERSARI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 04 de Outubro de 2022.

SESSÃO 06/10 - ATA Nº 097/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464127-6, AIT nº 276910-Z000758386, Art 208 do CTB. Requerente: ELIANE APARECIDA FERREIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464135-7, AIT nº 276910-Y001167577, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRALEIA DOMINGUES LARA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464705-3, AIT nº 276910-E000232135, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALAN CESAR DE OLIVEIRA VIZOTTO. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de Outubro de 2022.

SESSÃO 04/10 - ATA Nº 096/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462632-3, AIT nº 276910-Y001215611, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO HENRIQUE RODRIGUES ANTONIO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000462718-4, AIT nº 276910-Z000742551, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA APARECIDA VELOSO DA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000463997-2, AIT nº 276910-E000236430, Art 181, XVII do CTB. Requerente: LISSANDRO MENDES GONCALVES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 04 de Outubro de 2022.

SESSÃO 06/10 - ATA Nº 097/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464051-2, AIT nº 276910-Z000757364, Art 208 do CTB. Requerente: MAGDA DE SOUSA SANTOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464170-5, AIT nº 276910-Z000762152, Art 208 do CTB. Requerente: ITAMAR DO NASCIMENTO. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464300-7, AIT nº 276910-Z000753440, Art 208 do CTB. Requerente: A.E. ROSA NETO - METALURGICA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 06 de Outubro de 2022.

SESSÃO 10/10 - ATA Nº 098/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464231-0, AIT nº 276910-Z000753540, Art 208 do CTB. Requerente: BRUNO MARTINS ROSA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464304-0, AIT nº 276910-T000467148, Art 252, § único. Requerente: ELBA CARLA TURATTO IGNATTI. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464706-1, AIT nº 276910-E000231957, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ALAN CESAR DE OLIVEIRA VIZOTTO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

SESSÃO 14/10 - ATA Nº 099/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464221-3, AIT nº 276910-Y001241864, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELO RIBEIRO DA COSTA. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464255-8, AIT nº 276910-Z000769289, Art 208 do CTB. Requerente: EL SHADAY COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELE. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464294-9, AIT nº 276910-T000466490, Art 214, I do CTB. Requerente: LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de Outubro de 2022.

SESSÃO 10/10 - ATA Nº 098/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464072-5, AIT nº 276910-T000460112, Art 214, I do CTB. Requerente: ALFREDO DE OLIVEIRA CAMPOS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464289-2, AIT nº 276910-T000366691, Art 181, XX do CTB. Requerente: ALCIDES JOSE RODRIGUES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

O relator Marcos, se equivocou e não submeteu processo para está reunião. Será submetido para a próxima.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 10 de Outubro de 2022.

SESSÃO 14/10 - ATA Nº 099/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464395-3, AIT nº 276910-T000446443, Art 168 do CTB. Requerente: ISLEIRY CAROLINE DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464663-4, AIT nº 276910-Z000750378, Art 208 do CTB. Requerente: MYLENA MONTEIRO COSTA 11133917909. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465149-2, AIT nº 276910-Y001228943, Art 218, I do CTB. Requerente: GENESIO VALENTINI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000470237-2, AIT nº 276910-Y001239303, Art 218, I do CTB. Requerente: ADRIANA PAULA ZAN. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 14 de Outubro de 2022.

SESSÃO 18/10 - ATA Nº 100/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464202-7, AIT nº 276910-Z000757164, Art 208 do CTB. Requerente: PAULO ROBERTO XAVIER REGO. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464218-3, AIT nº 276910-Y001240606, Art 218, II do CTB. Requerente: MARCELO RIVEIRO DA COSTA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464228-0, AIT nº 276910-Z000744386, Art 208 do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO CEMENSATI. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

SESSÃO 20/10 - ATA Nº 101/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464222-1, AIT nº 276910-Y001244142, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELO RIBEIRO DA COSTA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464341-4, AIT nº 276910-T000360660, Art 252, § único. Requerente: ANTONIO LISBOA PINTO. Relator: MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464712-6, AIT nº 276910-Y001197999, Art 218, I do CTB. Requerente: TADEU CELIO COSTA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

MILTON GUIMARÃES DE CAMARGO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 20 de Outubro de 2022.

SESSÃO 18/10 - ATA Nº 100/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464052-0, AIT nº 276910-Z000757401, Art 208 do CTB. Requerente: MAGDA DE SOUSA SANTOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464225-6, AIT nº 276910-Y001249320, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCELO RIBEIRO DA COSTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464708-8, AIT nº 276910-T000453341, Art 252, § único. Requerente: MARIA EUGENIA MOREIRA COSTA FERREIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 18 de Outubro de 2022.

SESSÃO 20/10 - ATA Nº 101/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464133-0, AIT nº 276910-Y001213122, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRA INES DE LIMA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464270-1, AIT nº 276910-T000471102, Art 252, § único. Requerente: SILVIO KEIZER DE OLIVEIRA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000465339-8, AIT nº 276910-T000453380, Art 208 do CTB. Requerente: AMANDA BRITO DA SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 20 de Outubro de 2022.

SESSÃO 24/10 - ATA Nº 102/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464214-0, AIT nº 276910-T000384623, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA BATISTA . Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464727-4, AIT nº 276910-T000451252, Art 167 do CTB. Requerente: LIDIO GHELERE. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 24 de Outubro de 2022.

SESSÃO 26/10 - ATA Nº 103/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464355-4, AIT nº 276910-Y001170445, Art 218, I do CTB. Requerente: SANDRALEIA DOMINGUES LARA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464642-1, AIT nº 276910-Z000758967, Art 208 do CTB. Requerente: LUCAS DE MATOS GUIMARÃES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 26 de Outubro de 2022.

SESSÃO 24/10 - ATA Nº 102/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464329-5, AIT nº 276910-Z000746780, Art 208 do CTB. Requerente: JOSMAR DE SA TELES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464354-6, AIT nº 276910-Y001239514, Art 218, I do CTB. Requerente: EDSON APARECIDO CEMENSATI. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464689-8, AIT nº 276910-Z000755233, Art 208 do CTB. Requerente: VITOR DOS SANTOS BRUNO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 24 de Outubro de 2022.

SESSÃO 26/10 - ATA Nº 103/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464311-2, AIT nº 276910-T000468818, Art 208 do CTB. Requerente: LUAN SANTANNA DA CRUZ. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464567-0, AIT nº 276910-Z000744751, Art 208 do CTB. Requerente: LUIZ CARLOS PERES. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464820-3, AIT nº 276910-Y001241431, Art 218, I do CTB. Requerente: FIRMINO FILHO PAIM BORGES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 26 de Outubro de 2022.

SESSÃO 27/10 - ATA Nº 104/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464960-9, AIT nº 276910-Y001225212, Art 218, I do CTB. Requerente: ORLANDO LENZ. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000468771-3, AIT nº 276910-Z000761102, Art 208 do CTB. Requerente: LEANDRO RODRIGUES PAULINO. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

SESSÃO 27/10 - ATA Nº 104/2022

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464353-8, AIT nº 276910-Z000751783, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA LOURDES FREGONEZI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000464713-4, AIT nº 276910-T000427684, Art 181, XIX do CTB. Requerente: MAGDA REGINA DA SILVA . Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024010.1.00109/22-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ANTONIO RIBEIRO DE QUEIROZ	**15931**
Empresa	**Período(s)**
MOREIRA SALLES AGROPECUÁRIA LTDA	12/12/1983 a 09/02/1987
DESIGN EMPREENDIMENTOS LTDA	18/02/1987 a 19/09/1987
TRANSPORTADORA PÉROLA LTDA	21/09/1987 a 17/02/1988
CONDOMINIO EDIFICIO SERRA DA CANTAREIRA	16/03/1988 a 11/04/1988
CONDOMINIO EDIFICIO ÁGUAS CLARAS	12/04/1988 a 30/11/1989
OVETRIL INDUSTRIAL DE ÓLEOS LTDA	08/01/1990 a 02/05/1991
CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIANA	01/08/1991 a 08/02/1992
ALTERNATIVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	07/10/1992 a 05/11/1992
SANENGE SANEAMENTO E CONTRUÇÃO LTDA	04/01/1993 a 10/08/1993
CARLOS GILBERTO ALMODIN	03/01/1994 a 19/07/1994
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ANTUNES LTDA	20/03/1995 a 11/04/1995
	Total: 3.285 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 01/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904304** e o código CRC **F1F455E9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0904304

PORTARIA Nº 265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19028030.1.00143/22-2 e do Exército Brasileiro nº 619 - PRM 05/002APU-PR.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
DIRCEU GONÇALVES DA SILVA	**42378**
Empresa	**Período(s)**
K YOKOYAMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA FALIDO	05/01/1987 a 20/03/1987
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA	21/03/1987 a 05/05/1987
CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA	01/07/1987 a 15/02/1988
TRANSPORTADORA MATSUDA LIMITADA	01/02/1989 a 14/04/1989
AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RE	18/04/1989 a 25/10/1989
AUTO TÉCNICA DIESEL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RE	18/12/1989 a 12/07/1990
AUTO MECÂNICA ALVOCAR LTDA	01/09/1990 a 01/10/1990
COMÉRCIO DE CARNES BRASÍLIA LTDA	01/10/1990 a 26/11/1990
30° BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO - EXÉRCITO BRASILEIRO	13/05/1991 a 30/05/1992
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL PARANÁ	01/07/1994 a 29/08/1994
ARAÚJO & CASTRO LTDA	01/02/1995 a 15/04/1995
HOTEL PARATI LTDA	12/09/1995 a 27/09/1995
CIDADE VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	12/06/1997 a 09/09/1997
CIDADE VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	22/09/1997 a 19/12/1997
QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	20/01/2003 a 17/04/2003
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO DON AFONSO	07/12/2004 a 05/01/2005
DOUGLAS CAMILLO DE SOUZA	01/02/2005 a 06/06/2005
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2005 a 31/07/2005
COBRASEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	04/05/2006 a 14/05/2006
PREFEITURA DE MANDAGUARI	10/08/2006 a 01/09/2013
OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.	05/09/2013 a 14/08/2015
A. HENRIQUE BUSKO DE SOUZA - MECÂNICA DIESEL	01/09/2016 a 31/07/2017
	Total: 5.534 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904545** e o código CRC **4C2835AF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0904545

PORTARIA Nº 266, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00620/13-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	**42420**
Empresa	**Período(s)**
ANA MARIA SILVEIRA MACHADO	01/06/1988 a 30/04/1989
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS R SALOMÃO LTDA	02/05/1990 a 05/10/1990
	Total: 489 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904884** e o código CRC **7B4426BE**.

PORTARIA Nº 267, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19025010.1.00109/22-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
EDNA MARIA BATISTA	**12061**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	08/07/1991 a 17/01/1994
	Total: 920 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905054** e o código CRC **309AD849**.

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura de Sarandi nº 645.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
GLEICE PETTENUCI DA SILVA	**19418**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE SARANDI	04/03/2002 a 15/03/2004
	Total: 743 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905099** e o código CRC **F9B8A67A**.

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022..

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura de Altamira-PA nº 389.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	**40220**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE ALTAMIRA	01/02/2006 a 29/08/2013
	Total: 2.761 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905117** e o código CRC **7525E89D**.

PORTARIA Nº 270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19022010.1.00152/22-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JULIANA DA SILVA CIDADE	**30040**
Empresa	**Período(s)**
COPIADORA TAVARES LIMITADA	01/03/2001 a 23/07/2001
ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	03/06/2002 a 03/03/2006
HELOISA DIAS ALVES	06/12/2006 a 03/02/2007
ANDERSON NAKA TOYODA	26/03/2007 a 28/09/2007
	Total: 1.755 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905166** e o código CRC **336FA45B**.

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00471/22-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
JUMANA ABOU KHEZAM DA SILVA	**16854**
Empresa	**Período(s)**
HOSPITAL E MATERNIDADE SARANDI LTDA	01/03/1988 a 07/01/1989
LOJAS GLÓRIA LTDA	05/02/1991 a 12/02/1992
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	25/11/1992 a 18/06/1993
SANATÓRIO MARINGÁ	03/08/1993 a 15/12/1993
SANATÓRIO MARINGÁ	13/03/1995 a 18/07/1995
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	13/03/1996 a 11/06/1996
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	02/02/1998 a 11/01/1999
MARIMED SERVIÇOS MÉDICOS S/A	12/05/1999 a 14/07/1999
	Total: 1.635 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905182** e o código CRC **553CA901**.

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00548/22-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
LETICIA LEIKO YOKOO DE ALMEIDA	**12792**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	01/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 317 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905202** e o código CRC **41DF3210**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0905202

PORTARIA Nº 273, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00548/22-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
LETICIA LEIKO YOKOO DE ALMEIDA	**16967**
Empresa	**Período(s)**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	20/03/1991 a 31/12/1991
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	04/05/1992 a 31/10/1992
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	30/05/1995 a 31/12/1996
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	17/02/1997 a 04/05/1997
	Total: 1.112 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905234** e o código CRC **997ADF60**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0905234

PORTARIA Nº 274, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.00900/21-8.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
LUIZ CARLOS XAVIER	**18267**
Empresa	**Período(s)**
LUGOBONI CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	01/01/1985 a 31/03/1986
JUST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	16/07/1986 a 30/07/1986
LPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA	01/12/1986 a 10/09/1991
CONSTRUTORA VICKY LTDA	06/04/1992 a 09/06/1992
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROYAL GARDEN	01/07/1996 a 30/07/1998
	Total: 3.039 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905763** e o código CRC **9D5E2156**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0905763

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14021030.1.00152/22-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARIA BERNADA DA SILVA MACIEL	**17860**
Empresa	**Período(s)**
CONFECÇÕES GEMA LTDA	01/04/1983 a 24/09/1983
CHADORY MODAS LTDA	11/09/1984 a 20/05/1985
CONFECÇÕES SUNAH LTDA	01/06/1985 a 28/02/1986
PATRI CINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01/07/1986 a 16/06/1987
MODA QUERIDINHA PLUS LTDA	03/11/1987 a 19/09/1988
DIMENSÃO MADEIRAS E FERRAGENS - EIRELI	01/11/1988 a 11/07/1990
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/01/1993 a 31/12/1993
SCATAMBULO E CIA LTDA FALIDO	16/06/2000 a 31/10/2001
	Total: 2.858 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905867** e o código CRC **E2D0D2DD**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0905867

PORTARIA Nº 276, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19023030.1.00096/22-3 e da Prefeitura de Guaíra nº 020/2017.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARIS STELLA SENCIO PAES	**20198**
Empresa	**Período(s)**
CENTRO DE NATAÇÃO NADO LIVRE S/S LTDA	01/03/1988 a 26/08/1988
CENTRO DE NATAÇÃO NADO LIVRE S/S LTDA	01/02/1989 a 14/04/1989
RAFOGNATTO & BAGATIM LTDA	01/09/1990 a 30/11/1990
SETE QUEDAS COUNTRY CLUB	01/12/1990 a 30/03/1991
SOC CARIT E LIT SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	15/02/1993 a 14/04/1994
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	15/04/1994 a 31/12/1995
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	01/04/1996 a 01/10/1997
PREFEITURA DE GUAÍRA	02/10/1997 a 31/05/2002
PREFEITURA DE GUAÍRA	01/06/2002 a 30/09/2005
	Total: 4.965 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910397** e o código CRC **7A0D02F9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0910397

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura de Campo Mourão nº 506/2022.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
MARISA DE SOUZA FORMAIO	**18444**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO	25/06/2001 a 13/07/2001
PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO	01/01/2002 a 11/04/2002
	Total: 119 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910526** e o código CRC **2E753537**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0910526

PORTARIA Nº 278, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024070.1.00286/22-5 e da Prefeitura de Mandaguaçu nº 14/2021.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NADIR OLIVEIRA RUIZ	**32975**
Empresa	**Período(s)**
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	30/01/1979 a 10/03/1979
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	08/05/1979 a 01/11/1987
JANELAS VAL COMÉRCIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	01/03/1989 a 20/10/1991
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/03/1998 a 30/11/1999
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/1999 a 31/05/2001
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2001 a 31/03/2002
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/05/2002 a 31/05/2004
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/2004 a 31/12/2004
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/03/2005 a 30/09/2005
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/2005 a 31/12/2005
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/01/2006 a 28/02/2006
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/03/2006 a 31/03/2006
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/11/2006 a 31/08/2008
BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	14/10/2008 a 25/11/2008
LOJAS DE TECIDOS BANDEIRANTES DE MARINGÁ EIRELI	02/01/2009 a 20/09/2010
PREFEITURA DE MANDAGUAÇU	21/09/2010 a 05/06/2011
	Total: 8.399 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910580** e o código CRC **597F7478**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0910580

PORTARIA Nº 279, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024050.1.00097/22-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NATANAEL DE OLIVEIRO LEAL	**30373**
Empresa	**Período(s)**
SOCIAGRIMA SOCIEDADE AGRÍCOLA MAMBORE LTDA	01/01/1989 a 31/01/1989
SOCIAGRIMA SOCIEDADE AGRÍCOLA MAMBORE LTDA	10/03/1989 a 30/11/1990
PREFEITURA DE LUIZIANA	18/02/1991 a 24/02/1994
M FUJII INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REFORMAS DE ROUPAS LTDA	01/10/1998 a 30/12/1998
INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA EM RECUPERAÇÃO JU	02/03/2004 a 31/01/2008
	Total: 3.277 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911352** e o código CRC **491D1609**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911352

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022150.1.00034/22-4.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NELY FERNANDES DE OLIVEIRA	**17351**
Empresa	**Período(s)**
TRÊIS IRMÃOS ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	01/10/1980 a 13/07/1983
ABUJANRA & BARUFI LTDA	01/04/1984 a 26/08/1985
SG-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	01/08/1989 a 01/11/1989
	Total: 1.620 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911441** e o código CRC **777D55A9**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911441

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027060.1.00325/22-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
NEUSA FELIPE VITOR	**17451**
Empresa	**Período(s)**
PUPPIN E PUPPIN LTDA	01/09/1999 a 04/07/2000
	Total: 304 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911496** e o código CRC **4E6BEA8F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911496

PORTARIA Nº 282, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024080.1.00020/22-5.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
OSEIAS RAMOS DE CARVALO	**20874**
Empresa	**Período(s)**
NOE S PEIXOTO LTDA	26/07/1977 a 18/10/1977
ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA ETEMA LTDA	14/02/1978 a 10/03/1978
ESTRUTURAS HAUFF LTDA	20/04/1978 a 06/02/1979
UNISYS BRASIL LTDA	19/03/1979 a 01/06/1981
MEI MONTAGENS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS EIRELI	01/02/1982 a 14/08/1983
JADUCI TRANSPORTES LTDA	01/11/1986 a 31/12/1989
TRANSPORTES SCORSOLINI LTDA	01/05/1990 a 26/12/1991
JADUCI TRANSPORTES LTDA	01/12/1992 a 01/05/1993
TRANSPORTADORA BERLESE LTDA	01/07/1993 a 30/04/1994
JADUCI TRANSPORTES LTDA	01/05/1995 a 26/05/1997
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	15/07/1999 a 10/02/2000
RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A	12/04/2000 a 14/08/2006
EMPRESA PRINCESA DO IVAÍ LTDA	01/12/2006 a 28/02/2007
VIAÇÃO GARCIA LTDA	11/04/2007 a 24/05/2007
	Total: 7.400 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911517** e o código CRC **DB4BF9A5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911517

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023110.1.00011/22-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
REJANE DOS SANTOS DA CUNHA	**51110**
Empresa	**Período(s)**
EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA	01/10/1987 a 11/10/1989
CONTRIBUIÇÃO IDIVIDUAL	01/09/1993 a 31/10/1993
	Total: 801 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911580** e o código CRC **2A7E868A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911580

PORTARIA Nº 284, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 11032010.1.00073/20-2.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SILVIA MARIA ROCHA PIEDADE DAMASCENO	**16550**
Empresa	**Período(s)**
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/07/1990 a 31/12/1991
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/05/1996 a 18/03/1997
	Total: 868 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911592** e o código CRC **9C06F566**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911592

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022010.1.00054/22-3.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SONIA VIANA DA SILVA	**30598**
Empresa	**Período(s)**
COMÉRCIO DE TECIDOS JF LTDA	01/11/1980 a 25/02/1986
COMÉRCIO DE TECIDOS JF LTDA	16/06/1986 a 30/10/1986
EMPIRE COMERCIAL LTDA	15/12/1986 a 07/01/1987
BONFIM & COBBO LTDA	01/08/2003 a 16/12/2006
	Total: 3.334 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911607** e o código CRC **5D7C78E7**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911607

PORTARIA Nº 286, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021060.1.00016/22-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SUELI APARECIDA RODRIGUES SPANHOL	**19969**
Empresa	**Período(s)**
TAMOYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14/04/1983 a 15/02/1985
SANENGE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	21/02/1985 a 31/12/1985
ITL INTERMODAL LTDA	02/01/1986 a 30/04/1986
ITL INTERMODAL LTDA	10/12/1986 a 31/07/1987
SANEURB SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	01/09/1990 a 30/09/1991
MM PARTICIPAÇÕES S/A	02/02/1995 a 20/06/1995
OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10/03/1987 a 20/12/1999
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	18/07/2000 a 21/12/2000
CIDADE VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	29/03/2001 a 31/08/2001
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	16/09/2001 a 23/09/2001
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	24/09/2001 a 17/02/2002
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO	18/02/2002 a 05/07/2005
	Total: 4.560 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 01/11/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911618** e o código CRC **B3BEC462**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911618

PORTARIA Nº 287, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20021060.1.00016/22-9.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SUELI APARECIDA RODRIGUES SPANHOL	**41490**
Empresa	**Período(s)**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	03/08/2007 a 17/12/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	14/02/2008 a 31/12/2008
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	09/02/2009 a 31/12/2010
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	03/02/2011 a 31/12/2011
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	01/02/2012 a 09/06/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	18/06/2013 a 01/11/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	14/11/2013 a 31/12/2013
	Total: 2.142 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911639** e o código CRC **391F2CED**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911639

PORTARIA Nº 288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023010.1.00066/22-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
SUELY DOS SANTOS DA SILVA	**50037**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ - FUNDESC	18/03/1993 a 17/01/1994
	Total: 300 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911650** e o código CRC **4934320E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911650

PORTARIA Nº 289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023070.1.00093/22-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
THAIS REGINA MORALES GONÇALVES	**51314**
Empresa	**Período(s)**
PREFEITURA DE MARINGÁ	06/09/1990 a 04/02/1991
	Total: 149 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911695** e o código CRC **488E5DA5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911695

PORTARIA Nº 290, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024070.1.00500/22-7.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	**17530**
Empresa	**Período(s)**
ASSOCIAÇÃO CENTRAL ZONA VERDE	14/06/1988 a 26/01/1990
DISBRAMAR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS MARINGÁ LTDA	01/02/1990 a 03/12/1993
DISBRAMAR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS MARINGÁ LTDA	01/08/1994 a 21/10/1996
THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18/01/1997 a 04/12/1998
	Total: 3.479 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911704** e o código CRC **3B287A1E**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911704

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001080.1.00003/22-0.

RESOLVE:

Determinar a averbação do tempo de contribuição no cadastro do(a) servidor(a)abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**
ZILDA MAGALI SAMPAIO SANTOS PINTO	**19615**
Empresa	**Período(s)**
PANIFICADORA CRISMAR LTDA	01/07/1982 a 12/10/1984
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAV	05/02/1996 a 18/09/1996
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA	01/06/2002 a 02/05/2004
	Total: 1.758 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 04/11/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911708** e o código CRC **9776E838**.

Referência: Processo nº 03.31.00000228/2022.15 SEI nº 0911708

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0014/2022 - IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 116/2022, de 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 536/2019, de 27 de março de 2019, Capítulo II – Expediente Próprio.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 16.61.00002373/2022.38,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e regulamentar o horário de funcionamento do Instituto Ambiental de Maringá - IAM e as jornadas de trabalhos das respectivas áreas, nos termos do Decreto nº 536/2019, Capítulo II – Expediente Próprio.

§ 1º O horário de funcionamento da Autarquia será de segunda a sexta-feira, conforme abaixo:

I - O horário de expediente geral e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Autarquia, será das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

II - O horário dos diversos setores e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, será das 07h30 às 17h30, com grupo em escala diferenciada e intervalo de até 2 horas de acordo com a distribuição das atividades; tendo por base as escalas descritas no Anexo I.

III - Os servidores do Instituto Ambiental de Maringá - IAM poderão, individualmente ou de forma setorizada, optar por escala descrita no Anexo I

§ 2º Os atendimentos presenciais, nos setores de Fiscalização, Intervenção Florestal e Análise Técnica Ambiental, da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental, serão realizados de segunda a sexta-feira, nos horários entre 8h00 e 17h30, mediante prévio agendamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 31 de outubro de 2022.

ANEXO I
ESCALAS PARA JORNADA DE TRABALHO NO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM

Escala 1	08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30
Escala 2	08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00
Escala 3	08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Escala 4	08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30
Escala 5	07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00
Escala 6	07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor(a)-Presidente**, em 04/11/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936152** e o código CRC **11AFDCDF**.

Referência: Processo nº 16.61.00002373/2022.38 SEI nº 0936152

PORTARIA Nº 019/2022 - IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1.317/2022, e Decreto Municipal nº 0495/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Agente Administrativa, senhora LUCIANA MARANGONI ROMERO, matrícula 15793, designada para responder como tesoureira do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, interinamente, a partir de 01/11/2022, considerando afastamento por motivo de saúde do titular, conforme Portaria nº 0042/GA-IAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Ambiental de Maringá, 01 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor(a)-Presidente**, em 02/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930645** e o código CRC **F520ED8A**.

Referência: Processo nº 16.61.00002467/2022.22 SEI nº 0930645

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 381/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Adriano da Silva Prado Marquioto,** matrícula 2164, para tratamento de saúde, por 05 (cinco) dias, no período de 29/10/2022 a 02/11/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 03 de novembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 03/11/2022, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

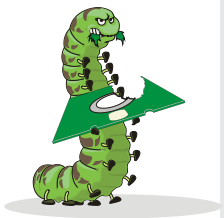
Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 03/11/2022, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0276413** e o código CRC **D012CC78**.

22.0.000007609-4 0276413v2

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.